As informações declaradas pelo agente municipal possuem FÉ PÚBLICA e constituem registros administrativos dos sistemas de informações do SUAS, ficando os informantes sujeitos à responsabilização no caso de prestação de informações inverídicas.



# **CENSO SUAS 2012**

# MANUAL GESTÃO MUNICIPAL Secretarias Municipais de Assistência Social

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário eletrônico da Gestão Municipal deverá ser preenchido pelos municípios no período de 1 a 30 de novembro.

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis. Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar o MDS por meio do e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br, ou pelos telefones 61 3433-8650 / 8651 / 8886, ou ainda pelo 0800 707 2003.

O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município. Para envio das informações ao MDS, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas">http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas</a>. O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.

# Senha de Acesso para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2012 os responsáveis necessitarão utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município). Problemas relativos à senha de acesso poderão ser solucionados, exclusivamente, pelo telefone 0800 707 2003.

#### ACESSO AO CENSO SUAS 2012 - GESTÃO MUNICIPAL

Antes da apresentação das questões do Censo SUAS 2012 – GESTÃO MUNICIPAL faz-se necessário incluir um pequeno tutorial sobre o acesso ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2012.

**Passo 1** – Digite o endereço <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas">http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas</a> na barra de endereços do navegador de sua preferência (Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.).

Será exibida a página inicial do Censo SUAS 2012, a qual contém algumas orientações sobre o acesso ao sistema.

**Passo 2** – os responsáveis necessitarão utilizar o login e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.municipio).

**Passo 3** – Selecione o questionário GESTÃO MUNICIPAL e, em seguida, clique em Preencher Questionário e inicie o registro das informações.

# BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS
Nome que identifica o órgão gestor:O nome que identifica o órgão gestor é a denominação atribuída à Secretaria Municipal a fim de melhor identificá-la. Ex. Secretaria Municipal de Assistência Social.  Atenção! Evitar abreviações.
<b>Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):</b> (Selecionar o tipo) Informar a identificação do endereço ex. rua, avenida, praça, quadra, etc. onde se situa a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congênere.
Endereço: Número:
Endereço: Número: Número: Informar o nome da rua, avenida, praça, quadra, etc. e em seguida o número do local onde se situa a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congênere.
Atenção! Evitar abreviações.
Complemento:
O complemento se refere a alguma informação adicional relativa ao endereço, que seja importante informar para melhor localização.  Atenção! Caso não possua nenhuma informação adicional, deixar o item em branco.  Evitar abreviações.
Evital abreviações.
Bairro: Informe o bairro, sem abreviações, no qual está situada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ponto de Referência: (Caixa com campo texto) Ponto de referência é um ponto conhecido/estratégico (ex: igreja, comércio, praça, etc) que pode facilitar encontrar o endereço mais facilmente. Ex. Secretaria situada na Praça da Igreja da Matriz.
CEP:
Município: (preenchimento automático)
Informe o município no qual está situada a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congênere.  UF: (preenchimento automático)
Selecione a unidade da federação na qual se situa a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congênere.
E-mail:
Sítio:
Sítio eletrônico (português) ou site (inglês) é a página da web na internet do órgão gestor. Ex. www.sas.mg.gov.br
DDD – Telefone:   - - _ _ _ _  Ramal:   _
Fax:   _ _ _ _ _

#### **BLOCO 2 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

1.	De acordo com a e	strutura	administrativa	do	município	0	órgão	gestor	da	assistência	social	caracteriza-se
СО	mo: (resposta única)	).										

Para responder este item considere as definições abaixo:

Sobre a gestão da assistência social, considere a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme CF/88, LOAS/93, PNAS/2004 e normativas consoantes.

#### |\_\_| Secretaria municipal exclusiva da área de Assistência Social (pule para a questão 3).

Refere-se ao órgão gestor que coordena, formula e executa exclusivamente a política de assistência social, não sendo responsável pela coordenação, formulação ou execução de outras políticas setoriais, não estando, portanto, nem associada, nem subordinada à outra política setorial. Neste caso, o órgão gestor municipal não necessita, necessariamente, ter a denominação de "Secretaria Municipal", mas deve ter o "status" de órgão da administração pública municipal de mesmo nível hierárquico das demais políticas setoriais, tais como: saúde, educação, habitação, planejamento, etc.

Portanto, o órgão gestor municipal da assistência social trata isoladamente da assistência social.

Caso o órgão gestor da assistência social do município não tenha a nomenclatura de secretaria, <u>mas é do mesmo nível</u> <u>hierárquico das demais políticas setoriais</u> dentro da estrutura administrativa do município pode ser marcada esta opção. Atenção! Neste caso nenhum órgão da administração direta do município terá a nomenclatura de "Secretaria".

## |\_\_| Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais

Refere-se ao órgão gestor que é responsável pela coordenação, formulação e execução da política de assistência social bem como de outras políticas, tais como trabalho, saúde, educação, segurança alimentar, entre outras. Para marcar esta opção o respondente deve avaliar se o órgão gestor da assistência social do município atua com outra política setorial, por exemplo, saúde ou educação, mas não está subordinado a esta política. Ambos os setores de governo atuam em conjunto, mas não subordinados um ao outro.

# \_\_| Fundação Pública (pule para a questão 3).

O órgão gestor é uma fundação pública, ou órgão da administração indireta do município/DF. As fundações públicas são órgãos da administração indireta, com personalidade jurídica, vinculadas ao poder público. São criadas por meio de lei específica e regulamentadas por decreto do executivo. As fundações públicas possuem autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado, principalmente, por recursos do poder público, ainda que sob a forma de prestação de serviço.

#### |\_\_| Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo (pule para a questão 3).

O órgão gestor da assistência social encontra-se diretamente subordinado à chefia do executivo, prefeitura, não se constituindo em uma Secretaria autônoma. Para marcar esta opção o respondente deve avaliar se o órgão gestor da assistência social do município possui "status" de Secretaria, de mesmo nível hierárquico dos órgãos gestores das demais políticas setoriais do município (Ex. saúde, educação, habitação, planejamento, finanças, etc).

Portanto, marcar esta opção quando o órgão gestor da assistência social é parte da estrutura organizacional da prefeitura, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado ao gabinete ou a instância de assessoramento do executivo.

#### |\_\_| Setor subordinado a outra secretaria

O órgão gestor da assistência social compõe de forma subordinada a estrutura organizacional de outra Secretaria, sendo, por exemplo, uma Subsecretaria, ou Departamento, ou Gerência, etc. Nesta opção deve-se levar em conta se o órgão gestor da assistência social tem "status" ou não de Secretaria. Se o órgão gestor da assistência social não possui "status" de Secretaria e atua em conjunto com outra política setorial, por exemplo, educação, saúde, habitação, de forma subordinada deve ser marcada esta opção. Portanto, marcar esta opção quando o órgão gestor da assistência social é parte da estrutura organizacional da prefeitura, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado a uma secretaria diversa da assistência social.

### 2. A que secretaria ou setor a assistência social está associada ou subordinada? (admite múltiplas respostas)

Informar	a qual	secretar	ia/pasta	ou se	tor o	órgão	gestor	da	assistê	ncia	social	está	vinculado	o ou	subor	dinado.	Caso	э а
secretaria	a esteja	a respons	ável pel	a form	ulaçã	оеех	ecução	de	mais de	e uma	a polític	ca ou	setor alé	m da	a assis	tência s	social	ou
se a Secr	etaria	é uma Sι	ıbsecret	aria ou	Dep	artame	nto de	out	ro setor	públ	ico.							

Educação.	Planejamento.	Saúde.	Habitação.	Segurança Alimentar
Trabalho.	Direitos Humano	os.    Outra.	Qual?	·

3.	Indique	se	as	áreas	abaixo	estão	constituídas	como	subdivisões	administrativas	(departamentos
CC	ordenaçã	ies)	na e	strutura	a do órgâ	io gesto	or?				

De acordo com as áreas listadas (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão do Bolsa Família, Gestão de Benefícios Assistenciais (BPC), Gestão do SUAS, Gestão do Trabalho, Vigilância Social, Monitoramento e Avaliação), informar se as mesmas constituem subdivisões administrativas do órgão gestor, como departamentos, diretorias, gerências, coordenações, etc:

#### |\_\_| Sim, na estrutura formal do órgão gestor:

Refere-se à existência da área em questão constituída como subdivisão administrativa (departamento, diretoria, gerência, coordenação, etc), na estrutura formal do órgão gestor, descrita em instrumento normativo, tais como, lei, decreto, portaria ou congênere que publica a estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

#### |\_\_| Sim, de maneira informal

Refere-se à existência administrativa da área em questão no órgão gestor, por exemplo, com presença de gerência, coordenação, etc, mas não de maneira oficializada em instrumentos normativos, como estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

#### | | Não constituída.

Não existe no órgão gestor o setor administrativo que esteja responsável especificamente por aquela área em questão.

Àrea	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída
Proteção Social Básica	<u> </u>		
Proteção Social Especial			
Gestão Financeira e Orçamentária	<u> </u>		
Gestão do Bolsa Família			
Gestão de Benefícios Assistenciais			
Gestão do SUAS	<u>  </u>		
Gestão do Trabalho			
Vigilância Social			
Monitoramento e Avaliação	<u>  </u>		

# 4. A gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no município, é realizado pelo órgão gestor da Assistência Social?

Cadastramento único para os programas sociais do Governo Federal (instituído pelo Decreto nº 3.877 de junho de 2001) Este cadastro permite a racionalização do processo de cadastramento de beneficiários pelos diversos órgãos públicos, de forma a garantir a unicidade e a integração do cadastro, no âmbito de todos os programas de transferência de renda.

#### | | Sim (pule para a questão 6).

Marque sim para o caso em que o órgão gestor da assistência social seja o responsável por garantir a estrutura necessária para o cadastramento das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

#### | Não

Não é o órgão gestor da assistência social que realiza o cadastro das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

# 5. Caso não, qual o órgão responsável pelo cadastramento único para os programas sociais do governo federal?

Em caso de resposta negativa à pergunta 4, indique qual é o órgão responsável pelas atividades de gestão do Cadastro Único acima descritas:

#### | | Educação

Indique esta opção caso seja a Secretaria Municipal de Educação que efetua o cadastro das famílias no Sistema CadÚnico.

Saúde. Indique esta opção caso seja a Secretaria Municipal de Saúde que efetua o cadastro das famílias no Sistema CadÚnico
Outro. Qual?
Em caso de outra Secretaria ou órgão gestor, indicar qual.
6. O órgão gestor da Assistência Social é responsável pela política de segurança alimentar e nutricional no município?
A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano e, segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), cabe ao poder público assegurá-lo. Para garantir a segurança alimentar e nutricional, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) adota políticas de ampliação do acesso aos alimentos, combinando programas e ações de apoio à agricultura tradicional e familiar de base agroecológica e cooperativa, além da implantação de uma ampla Rede de Segurança Alimentar e Nutricional. Dentro desse propósito, as políticas públicas garantem o acesso regular e permanente a alimentos (inclusive a água) de qualidade e em quantidade suficiente para uma vida saudável. Essas políticas estão voltadas a todos os cidadãos, particularmente a população em situação de vulnerabilidade social e os povos e comunidades tradicionais.
Informar se o órgão gestor da Assistência Social do município é o responsável pela política de segurança alimentar e nutricional.
Sim
7. O município possui Conselho Municipal de Assistência Social?
Sim Informe se o município possui o Conselho Municipal de Assistência Social, que de acordo com a LOAS, artigo 16, é uma instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. A Resolução nº 237, de 14 de Dezembro de 2006, do CNAS, estabelece diretrizes para a estruturação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.  Assim, o Conselho Municipal da Assistência Social é um órgão de caráter consultivo, deliberativo, e de assessoramento, formado por representantes do governo municipal e da sociedade civil, com atribuições específicas relacionadas à
assistência social;
Significa que o Conselho Municipal de Assistência Social não está em funcionamento no município.
8. Qual é a "Instância de Controle Social – ICS" do Programa Bolsa Família (PBF) no município?
A instância de Controle Social do Programa Bolsa Família é formada por membros da sociedade civil e do governo local e tem a atribuição de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Programa Bolsa Família. Esta instância pode ser procurada quando houver dúvidas sobre o Programa ou para receber reclamações e denúncias.
Indicar qual é a instância no município que desempenha essas atividades:
O próprio Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ou comissão permanente do CMAS.
Indique esta opção para os casos em que não há outra instância de controle social além do Conselho Municipal de Assistência Social, para, dentre suas atribuições, realizar o acompanhamento, fiscalização, monitoramento do Programa Bolsa Família, podendo receber reclamações e denúncias a respeito do Programa.
Instância/comitê exclusivo do Programa Bolsa Família (PBF).
Indique esta opção caso o município tenha instituído uma Instância de Controle Social exclusiva para o acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Programa Bolsa Família.
Conselho de outra Política.
Indique esta opção caso o acompanhamento, monitoramento, fiscalização do Programa Bolsa Família seja feito por Conselho ou Instância de controle social de outra política que não aquela da Assistência Social

### 9. Informe a existência e vinculação administrativa dos demais Conselhos Municipais abaixo relacionados:

#### Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

A Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA institui mecanismos para a garantia, promoção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens e a criação de instrumentos de controle e participação social, como a criação dos Conselhos Municipais de Direitos e dos Conselhos Tutelares.

#### Conselho Municipal de Direito do Idoso

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso tem por finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade, de conformidade ao determinado na Lei Federal nº. 10.741/03

### Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é o órgão de representação das pessoas com deficiência com a função de elaborar, encaminhar e acompanhar a implementação de políticas públicas de interesse do deficiente.

#### Conselho Municipal de Direitos da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão consultivo e deliberativo com a finalidade de formular diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e a eliminação de todas de discriminação e violência contra as mesmas, de modo a assegura-lhes plena participação e igualdade nos planos político, econômico, social, cultural e jurídico da sociedade.

Para cada conselho acima mencionado o órgão gestor municipal deverá informar:

Existe no Município?
Sim
Caso Exista, é vinculado administrativamente ao Órgão Gestor de Assistência Social?
Sim
10. Existe Conselho Tutelar no município?:
O <b>Conselho Tutelar</b> é um órgão permanente, autônomo, não jurisdicional (não julga, não faz parte do judiciário, nã aplica medidas judiciais) e é encarregado pela garantia de direitos da criança e do adolescente. Caso exista no município, informe sim. Caso contrário, além de informar pule para a questão 14.
Sim    Não (pule para a questão 14)
11. Caso sim, informe:
11.1 Quantidade de Conselhos Tutelares existentes no município
Marque no formato numérico de dois dígitos (99) o número total de conselhos tutelares existentes no municípios.
Caso não exista conselho tutelar no município preencha o campo com o número "0" (zero).
_  Conselhos Tutelares
11.2 Quantidade Total de Conselheiros
Marque no formato numérico de três dígitos (999) o número de conselheiros existentes no município. Caso haja mais d um conselho tutelar no município some os conselheiros de todos os conselhos tutelares existentes e informe o númer total.
Caso não exista conselho tutelar no município preencha o campo com o número "0" (zero).
_  Conselheiros

12. O Conselho Tutelar e vinculado administrativamente ao Orgao Gestor de Assistencia Social?
Caso o(s) conselho(s) tutelar(es) seja(m) vinculado administrativamente ao órgão gestor da Assistência Social marque a
opção <b>sim</b> abaixo.
Na ocorrência de ser vinculado a outras estruturas da administração municipal, marque <b>não</b> .
Sim
13. Informe o Endereço do(s) Conselhos Tutelares existentes no município:
Para cada conselho tutelar existente no município, o órgão gestor deverá informar o endereço dele no detalhamento solicitado abaixo. Caso exista mais de dois conselhos tutelares poderá ser utilizado a folha anexa no fim do questionário, obedecendo sempre a necessidade de preenchimento dos campos solicitados
Conselho Tutelar (1)
Informe o Tipo de Logradouro (rua, avenida, praça, rodovia etc)
Endereço (nome da rua, da avenida etc):
Número:Complemento:
Bairro:
CEP:   _ _  UF:
E-mail:DDD - Telefone:   -  _  _  _  _
Conselho Tutelar (2)
Informe o Tipo de Logradouro (rua, avenida, praça, rodovia etc)
Endereço (nome da rua, da avenida etc):
Número:Complemento: Bairro:
CEP:   _ _ _ _  Município:UF:
E-mail:DDD – Telefone:      -
* Caso existam mais de 2 (dois) Conselhos Tutelares no município, utilize a folha anexa no fim do questionário.
BLOCO 3 – GESTÃO DO SUAS
44 Evieta Lei Municipal de regulamentação de Cietama Única de Accietância Casiel CHAC2
14. Existe Lei Municipal de regulamentação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS?
Existindo no município um marco regulatório legal do SUAS aprovado na Câmara Municipal, marque a opção <b>Sim</b> .
Caso negativo, ou mesmo, que ainda esteja em tramitação uma proposta de lei municipal neste sentido, mas ainda não aprovada e sancionada, marque a opção <b>não</b> e pule para a questão 16.
Sim
15. De que ano é esta lei?
Caso o órgão gestor tenha informado <b>Sim</b> na questão anterior, deve ser informado o ano de publicação dessa Lei.caso tenha havido atualização na lei de regulamentação do SUAS, informe o ano da última atualização.
Informar o ano, no formato "aaaa".
_ -

A atuação em parceria entre a Secretaria de Assistência Social e um dos outros entes públicos citados (o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria), pode ser formalizada, mediante <b>assinatura de convênio ou acordo de cooperação</b> , ou informal, mediante acordo entre as partes com definição de atribuições, mas sem assinatura de <b>documento específico que formalize essa relação</b> . Na ocorrência de uma dessas situações marque a opção <b>Sim.</b>
Sim
17. O município possui Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social?
O plano de assistência social consiste num instrumento de planejamento estratégico que norteia a execução da PNAS/2004, cuja elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, e contém os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas, as ações e estratégias correspondentes para sua implementação, as metas estabelecidas, os resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.
Portanto, o <b>plano de assistência social</b> é um instrumento de planejamento essencial para a consolidação da política e do Sistema Único da Assistência Social, que organiza, regula e norteia o funcionamento da Política;
Sim
Indique esta alternativa para os casos em que o município/DF tenha elaborado o Plano Municipal de Assistência (PMAS).
Não (Pule para a questão 20).
Marque esta alternativa para os casos em que o município/DF não tenha elaborado o Plano Municipal de Assistência Social.
18. Com que frequência o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é atualizado? (resposta única).
Indique qual a periodicidade de revisão do Plano Municipal, ou seja, se essa revisão é feita todo ano, a cada 2 anos, a
cada 4 anos ou mais.
cada 4 anos ou mais. Se a revisão do Plano Municipal é feita 2 ou mais vezes por ano, por exemplo semestralmente, marque a primeira opção
cada 4 anos ou mais.  Se a revisão do Plano Municipal é feita 2 ou mais vezes por ano, por exemplo semestralmente, marque a primeira opção "mais de uma vez por ano".  Se a revisão do Plano Municipal NÃO foi feita nenhuma vez nos últimos 4 anos (2007, 2008, 2009 e 2010) e também não
cada 4 anos ou mais.  Se a revisão do Plano Municipal é feita 2 ou mais vezes por ano, por exemplo semestralmente, marque a primeira opção "mais de uma vez por ano".  Se a revisão do Plano Municipal NÃO foi feita nenhuma vez nos últimos 4 anos (2007, 2008, 2009 e 2010) e também não ocorreu no ano de 2011, até o momento, marque a última opção "mais de quatro anos".      Mais de uma vez por ano.  _   Anualmente.  _   Bienalmente.  _   De quatro em quatro anos.  _   Mais de quatro anos.  _   Mais de quatro anos.
cada 4 anos ou mais.  Se a revisão do Plano Municipal é feita 2 ou mais vezes por ano, por exemplo semestralmente, marque a primeira opção "mais de uma vez por ano".  Se a revisão do Plano Municipal NÃO foi feita nenhuma vez nos últimos 4 anos (2007, 2008, 2009 e 2010) e também não ocorreu no ano de 2011, até o momento, marque a última opção "mais de quatro anos".      Mais de uma vez por ano.     Anualmente.  _   Bienalmente.  _   De quatro em quatro anos.  _   Mais de quatro anos.
cada 4 anos ou mais.  Se a revisão do Plano Municipal é feita 2 ou mais vezes por ano, por exemplo semestralmente, marque a primeira opção "mais de uma vez por ano".  Se a revisão do Plano Municipal NÃO foi feita nenhuma vez nos últimos 4 anos (2007, 2008, 2009 e 2010) e também não ocorreu no ano de 2011, até o momento, marque a última opção "mais de quatro anos".      Mais de uma vez por ano.     Anualmente.     Bienalmente.  _   De quatro em quatro anos.  _   Mais de quatro anos.
cada 4 anos ou mais.  Se a revisão do Plano Municipal é feita 2 ou mais vezes por ano, por exemplo semestralmente, marque a primeira opção "mais de uma vez por ano".  Se a revisão do Plano Municipal NÃO foi feita nenhuma vez nos últimos 4 anos (2007, 2008, 2009 e 2010) e também não ocorreu no ano de 2011, até o momento, marque a última opção "mais de quatro anos".      Mais de uma vez por ano.     Anualmente.     Bienalmente.  _   De quatro em quatro anos.  _   Mais de quatro anos.

|\_\_| Nenhuma. (pule para a questão 23).

16. Existe alguma parceria entre a Secretaria de Assistência Social e o Ministério Público ou Poder Judiciário ou

Indique essa alternativa se o município recebeu (01) uma visita de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 (doze) meses.
Duas.
Indique essa alternativa se o município recebeu (02) duas visitas de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 (doze) meses.
Três ou mais. Indique essa alternativa se o município recebeu (03) três ou mais visitas de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 (doze) meses.
21. Caso tenha recebido uma ou mais visitas técnicas do estado, indique os temas sobre os quais o município recebeu orientações e apoio técnico nas referidas visitas: (admite múltiplas respostas)
De acordo com o Art. 13 inciso VI da Lei nº 12.435, de 2011 (Lei do SUAS), na execução dos serviços socioassistencias compete aos Estados "realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento". As visitas técnicas são mecanismos de aproximação entre a gestão estadual e os municípios através da promoção de várias atividades, as quais poderão ser relacionadas nesta questão.
Adequação da estrutura organizacional da Secretaria (regimento, organograma, etc.)
Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à readequação da estrutura organizacional da assistência social no município, de maneira a contemplar as funções essenciais da Política Nacional de Assistência Social. Tais funções seriam alcançadas primordialmente através da i) estruturação de Secretaria exclusiva para gestão da política e ii) garantia de infraestrutura e recursos humanos adequados (em quantidade e qualidade).
Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social
Conforme o Art. 30 da <u>Lei Orgânica da Assistência Social</u> , uma das condições para o repasse de recursos federais para Estados, municípios e DF é a formação de um plano de assistência social, o qual estabeleça as ações pertinentes àquele território no que tange a oferta e gestão de serviços e benefícios socioassistenciais.
Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, fazendo com que a proposta esteja em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.
Elaboração de Relatório de Gestão
A partir da publicação da Lei 12.435, de 2011, a Lei Orgânica de Assistência de Social exige em seu Art. 30-C que:
a forma de utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal será declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante <u>relatório de gestão</u> submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social, que comprove a execução das ações na forma de regulamento. ( <u>Lei 12.435, de 2011</u> )
Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à elaboração do Relatório de Gestão previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei 12.435, de 2011.
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Conforme o Art. 30 da <u>Lei Orgânica da Assistência Social</u> , uma das condições para o repasse de recursos federais para Estados, municípios e DF é a formação de um fundo de assistência social com orientação e controle dos respectivos conselhos de assistência social. O repasse de recursos se dá entre os entes federados através dos fundos de assistência.
O Fundo Municipal é destinado ao gerenciamento dos recursos financeiros obtidos para a consecução da política de assistência social.
Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fortalecimento da intersetorialidade na gestão dos serviços, benefícios e programas da assistência social
Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à articulação das ações

socioassistenciais no município com as políticas de outras áreas da gestão pública. (Ex.: saúde, educação, trabalho,

Indique essa alternativa se o município não recebeu nenhuma visita de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12

(doze) meses.

|\_\_| Uma.

etc.).

#### |\_\_ | Integração dos serviços e benefícios

Segundo <u>Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda,</u> a gestão integrada de serviços e benefícios consiste na articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS e tem como diretrizes:

I - a co-responsabilidade entre os entes federados;

II - as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social;

III - a centralidade da família no atendimento socioassistencial de forma integral, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos.

Em síntese, a integração de serviços e benefícios consiste na criação de estratégias que visem garantir que além da transferência de renda, a população em situação de vulnerabilidade ou risco social também possa acessar outros serviços socioassistenciais (PAIF, PAEFI, etc.), ampliando o alcance das ações do SUAS..

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram quanto à integração dos serviços e benefícios socioassistenciais.

#### |\_\_| Fortalecimento do Conselho Municipal

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram os Conselheiros ou Secretaria Executiva no que diz respeito à disseminação de informações sobre a Política da Assistência Social, orientações técnicas sobre os padrões normativos para oferta e financiamento dos serviços socioassistenciais, bem como, no que tange às orientações sobre o papel do Conselho e, ainda, sobre a normativa que regula a dinâmica de funcionamento do Conselho ou qualquer outra ação de mobilização da instância de controle social municipal.

#### |\_\_ | Adequação da implantação dos serviços socioassistenciais

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado orientaram a gestão municipal de Assistência Social no que diz respeito à adequação dos serviços sociais que estão sendo ofertados ou em fase de implantação no município às normativas previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Norma Operacional Básica do SUAS e Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) ou da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

# |\_\_| Gestão dos serviços socioassistenciais

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto a gestão dos serviços socioassistenciais no município (planejamento das atividades/ações do serviço; diagnóstico socioterritorial, ações de articulação com a rede da assistência social e com outras políticas setoriais, etc.)

#### | Metodologias de trabalho social com famílias

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto a metodologias de trabalho social com as famílias.

#### I | Gestão de benefícios eventuais

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar especificamente quanto à gestão de benefícios eventuais no município.

# |\_\_| Implementação de ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar especificamente quanto à implementação de ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

### |\_\_ | Gestão do Cadastro Único de Programas Sociais - CadÚnico

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar especificamente quanto à Gestão do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico.

#### |\_\_ | Gestão do Programa Bolsa Família

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar especificamente quanto à Gestão do Programa Bolsa Família.

### |\_\_| Gestão do trabalho

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto à Gestão do trabalho (formas de contratação, tamanho das equipes, Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), entre outras ações) no município.

#### | | Metodologias de monitoramento e avaliação

Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto à construção de metodologias de monitoramento e avaliação da política de assistência social no município, tais como construção de indicadores, índices e realização de levantamento de dados, estudos e pesquisas, entre outras ações.

Implantação da Vigilância Social
Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto à implantação de atividades e equipes próprias da vigilância social.
Outros
Indique esta opção se as visitas técnicas da Secretaria de Estado visaram discutir e orientar quanto outros assuntos diferentes daqueles listados acima.
22. Nos últimos 12 meses, quantas vezes os técnicos ou gestores municipais da assistência social participam de atividades de orientação e apoio técnico promovido pelo Estado?
Indique a opção que mais se aproxima da frequência com que os técnicos ou gestores do município participam de atividades de orientação/capacitação promovidas diretamente pelo Estado ou com o financiamento do gestor estadual. Permite apenas uma opção.
Nenhuma vez.
Uma vez.
Duas ou três vezes.
Quatro a seis vezes.
Mais de seis vezes.
BLOCO 4 – GESTÃO FINANCEIRA
23. O município possui Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)?
Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.
Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do
Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.  Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão
Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.  Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.  Outro aspecto de fundamental importância é a contabilidade do fundo, que deve ser feita por meio de contas específicas e com prestação de contas separada do órgão ao qual ele está vinculado (geralmente, as secretarias de assistência social). Instrumentos de gestão como programação financeira, fluxo de caixa e demonstrativos contábeis também devem ser instituídos, a fim de subsidiar a boa aplicação dos recursos e efetivar o controle da execução orçamentária e
Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.  Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.  Outro aspecto de fundamental importância é a contabilidade do fundo, que deve ser feita por meio de contas específicas e com prestação de contas separada do órgão ao qual ele está vinculado (geralmente, as secretarias de assistência social). Instrumentos de gestão como programação financeira, fluxo de caixa e demonstrativos contábeis também devem ser instituídos, a fim de subsidiar a boa aplicação dos recursos e efetivar o controle da execução orçamentária e financeira.
Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.  Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.  Outro aspecto de fundamental importância é a contabilidade do fundo, que deve ser feita por meio de contas específicas e com prestação de contas separada do órgão ao qual ele está vinculado (geralmente, as secretarias de assistência social). Instrumentos de gestão como programação financeira, fluxo de caixa e demonstrativos contábeis também devem ser instituídos, a fim de subsidiar a boa aplicação dos recursos e efetivar o controle da execução orçamentária e financeira.     Sim, implantado.
Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.  Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o medro legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.  Outro aspecto de fundamental importância é a contabilidade do fundo, que deve ser feita por meio de contas específicas e com prestação de contas separada do órgão ao qual ele está vinculado (geralmente, as secretarias de assistência social). Instrumentos de gestão como programação financeira, fluxo de caixa e demonstrativos contábeis também devem ser instituídos, a fim de subsidiar a boa aplicação dos recursos e efetivar o controle da execução orçamentária e financeira.     Sim, implantado.
Os Fundos de Assistência Social são fundos especiais de natureza contábil que dependem de autorização legislativa, na forma exigida pelo artigo 167, inciso IX da Constituição Federal. Compõem-se das receitas provenientes de contribuições ou taxas e das dotações orçamentárias específicas, além de doações e outros ingressos previstos no artigo 3º do Decreto nº 1.605/95. Os fundos especiais são também regulados pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64.  Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.  Outro aspecto de fundamental importância é a contabilidade do fundo, que deve ser feita por meio de contas específicas e com prestação de contas separada do órgão ao qual ele está vinculado (geralmente, as secretarias de assistência social). Instrumentos de gestão como programação financeira, fluxo de caixa e demonstrativos contábeis também devem ser instituídos, a fim de subsidiar a boa aplicação dos recursos e efetivar o controle da execução orçamentária e financeira.     Sim, implantado.  Por "implantado" entende-se o Fundo de Assistência Social regulamente instituído e em funcionamento.     Sim, em fase de implantação" entende-se que o Fundo de Assistência Social está em processo de constituição, mas ainda de financeira.

# 24. Que instrumento normativo instituiu o FMAS?

Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.

Para responder este item considere as definições abaixo:

- Entende-se por lei uma norma ou conjunto de normas jurídicas, gerais e abstratas, elaboradas pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou <u>Câmara de Vereadores</u>), segundo o processo de elaboração constitucionalmente estabelecido;
- Decreto é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, de competência privativa dos chefes do Poder Executivo, quais sejam, presidente, governadores e prefeitos;
- Portaria é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, emanado de qualquer autoridade pública (Secretário de Estado, por exemplo), que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço ou qualquer outra determinação da sua competência.
- Outros atos normativos são, por exemplo, as resoluções e regulamentos.

Indique qual o instrumento normativo que instituiu o FMAS.

#### |\_\_| Lei.

Entende-se por lei uma norma ou conjunto de normas jurídicas, gerais e abstratas, elaboradas pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmara de Vereadores), segundo o processo de elaboração constitucionalmente estabelecido.

#### | | Decreto.

Decreto é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, de competência privativa dos chefes do Poder Executivo, quais sejam, presidente, governadores e prefeitos.

### | | Portaria.

Portaria é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, emanado de qualquer autoridade pública (Secretário de Estado, por exemplo), que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço ou qualquer outra determinação da sua competência.

Indique esta opção se o instrumento normativo que instituiu o FMAS não corresponde a nenhum dos outros mencionados acima. Nessa caso, cite qual é esse instrumento.

# 25. O FMAS tem CNPJ próprio?

#### Para responder este item considere as definições abaixo:

O CNPJ compreende as informações cadastrais de entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 2º da Instrução Normativa n.º 748/07 RFB). Sua administração compete a Receita Federal do Brasil, que registra as informações cadastrais das pessoas jurídicas, as que lhe forem equiparadas, e algumas entidades não caracterizadas como tais. Dentre estas estão os órgãos do Poder Executivo dos Municípios que se constituam em unidades gestoras de orçamento. Portanto, os fundos públicos de natureza meramente contábil são obrigados a se inscrever no CNPJ (art. 11 da Instrução Normativa n.º 748/07 RFB).

Os Fundos de Assistência Social são fundos contábeis especiais, sem personalidade jurídica, que, embora vinculados ao órgão gestor da política pública de assistência social, possuem autonomia administrativa e financeira. Assim, o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal (FAS/DF), os Fundos Estaduais de Assistência Social (Feas) e os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) são geridos pelos órgãos responsáveis pela assistência social nessas esferas de governo, sob orientação e fiscalização dos respectivos conselhos estaduais e municipais de assistência social.

Todo fundo público deve ser instituído mediante autorização legislativa, conforme estabelece o Art. 167 da Constituição Federal. Para se organizar um fundo e colocá-lo em funcionamento, é necessário observar alguns aspectos, como o marco legal (a lei de criação do fundo que pode ser abrangente ou sintética; neste segundo caso, deve ser regulamentada por decreto); a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por se tratar de órgão constituído como unidade gestora de orçamento; o estabelecimento do ordenador de despesas; entre outros.

#### |\_\_| Sim, como matriz.

Por FMAS cadastrado "como matriz" entende-se aquele diretamente registrado no CNPJ.

#### | | Sim, como filial.

O FMAS cadastrado "como filial" é aquele cujo registro principal está em nome do órgão gestor da assistência social e só, acessoriamente, em nome próprio, refletindo, pois, a vinculação deste àquele.

#### | Não possui.

O não cadastramento implica a inexistência de CNPJ.

**OBS.:** Em 14/5/2010 foi publicada a tabela de natureza jurídica 2009 da Comissão de Classificação, que criou códigos distintos para o executivo municipal e para os fundos especiais. Como as regras do CNPJ não permitem que um registro contenha dois códigos de natureza distintos, não é possível mais classificar os fundos como filial. Portanto a partir de 2010 os fundos devem ser registrados com seus CNPJs próprios no código de atividade "120-1" (Fundo Público).

#### 26. O FMAS é uma unidade orçamentária?

Para responder este item considere as definições abaixo.

Segundo o Manual Técnico Orçamentário da União – MTO, Unidades Orçamentárias são as estruturas administrativas responsáveis pelas dotações orçamentárias e pela realização das ações.

**Unidade orçamentária,** portanto, é o segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

| | Sim

Marque "sim" quando já na Lei Orçamentária Anual (LOA) estão previstas dotações orçamentárias (recursos recebidos da União, Estado ou próprios) diretamente no FMAS, situação em que ele será unidade orçamentária.

|\_\_| Não

Marque esta opção se a totalidade dos recursos orçamentários (próprios ou recebidos da União e Estado) previstos para serem executados pelo FMAS foram na Lei Orçamentária Anual (LOA) consignados ao órgão gestor da assistência social (Secretaria) ou em outro órgão, sendo apenas posteriormente, repassados ao FMAS.

#### 27. Os serviços socioassistenciais custeados com recursos próprios do município são registrados no FMAS?

Para responder este item considere as definições abaixo.

Embora não exista percentual mínimo para o cofinanciamento da política de assistências social, o parágrafo único do art. 30 da LOAS estabelece a necessidade da comprovação orçamentária dos recursos próprios alocados no respectivo FMAS, como condição legal para o recebimento dos repasses dos recursos federais aos Municípios, Estados e Distrito Federal. Ao determinar a constituição dos Fundos de Assistência Social como Unidade Orçamentária, a NOB objetivou propiciar aos conselhos e à sociedade, condições de verificar e comprovar a execução dos recursos financeiros destinados à política de assistência social. Desta forma, a NOB contribui para a efetivação do comando constitucional de organização da assistência social de forma democrática e participativa.

Entretanto, pode ocorrer que a gestão municipal aloque recursos próprios, sem registrá-los à conta do FMAS.

| | Sim, a totalidade dos recursos próprios é registrada no FMAS.

Responda "sim" se os recursos próprios revertidos para a assistência social são totalmente registrados no FMAS;

| | Sim, a maior parte dos recursos próprios é registrada no FMAS.

Responda "sim" se os recursos próprios revertidos para a assistência social são na sua maioria registrados no FMAS;

|\_\_ | Sim, a metade dos recursos próprios é registrada no FMAS.

Responda "sim" se metade dos recursos próprios revertidos para a assistência social são registrados no FMAS;

|\_\_| Sim, a menor parte dos recursos próprios é registrada no FMAS.

Responda "sim" se a menor parte dos recursos próprios revertidos para a assistência social são registrados no FMAS;

| Não, os recursos próprios do município não são registrados no FMAS

Responda "não" para os casos em que os recursos próprios revertidos para assistência social não são registrado no FMAS, mesmo que ocorra a alocação.

#### 28. O ordenador de despesa do FMAS é?

Para responder este item considere as definições abaixo.

Ordenador de despesa é todo e qualquer agente público de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento ou dispêndio de recursos do Estado.

É pessoa investida legalmente de competência para assumir obrigações em nome de ente da Federação.

A ordenação de despesa poderá ser objeto de delegação de competência mediante ato específico, (art. 21, § 2º, LRF).

Informe quem é o ordenador de despesas na esfera municipal.
O Prefeito.
O Secretário (a) Municipal de Assistência Social.
Outro Funcionário da Secretaria de Assistência Social.
Secretário ou técnico de outra área.
29. No ano de 2011, com que frequência o órgão gestor apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social o relatório de execução dos recursos do FMAS?
Os recursos do cofinanciamento aos municípios para o financiamento da Assistência Social são alocados nos Fundos Municipais de Assistência Social, constituídos como unidades orçamentárias, com o objetivo de apoiar a execução dos serviços socioassistenciais de caráter continuado da PNAS nos municípios. Periodicamente os Conselhos Municipais de Assistência Social apreciam o relatório de execução dos recursos encaminhado pela Gestão Municipal.
É solicitado que identifique a periodicidade desse encaminhamento, no ano de 2011.
Mensalmente.
Se foi encaminhado uma vez por mês.
Bimestralmente.
Se foi encaminhado de dois em dois meses.
Trimestralmente.
Se foi encaminhado de três em três meses.
Quadrimestralmente.
Se foi encaminhado de quatro em quatro meses.
Semestralmente
Se foi encaminhado uma vez em cada seis meses
Anualmente
Se foi encaminhado uma vez ao ano.
Não apresentou
Se no ano não foi realizado o encaminhamento.
30. Atualmente o município recebe recursos estaduais para o cofinanciamento da Assistência Social?
Existem duas modalidades de transferência de recursos públicos entre os entes federados: a "convenial" (transferências voluntárias) e a "fundo a fundo" (transferências legais, regular e automática).
Os recursos federais são repassados automaticamente para o fundo estadual, do Distrito Federal ou municipal, independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato, e serão aplicados segundo as prioridades estabelecidas nos planos de assistência social aprovados pelos respectivos Conselhos.
Pode ocorrer também o repasse dos Estados aos Municípios.
Indique se o Estado cofinanciamento o Município e a modalidade em que esta transferência se dá.
Sim, fundo-a-fundo.
Sim, via convênio.
Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
Não recebe.

31. O órgão gestor municipal faz transferência de recursos por convênio para ONG's ou Entidades de Assistência Social no município? (resposta única)
Existem duas modalidades de transferência de recursos públicos entre os entes federados: a "convenial" (transferências voluntárias) e a "fundo a fundo" (transferências legais, regular e automática).
Indique se o órgão gestor faz transferências voluntárias (convenial) para entidades da rede socioassistencial privada e qual a fonte dos recursos utilizados para estas transferências.
Não. (pule para a questão 33).
Sim, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
Sim, com recursos de outras fontes.
Sim, com recursos do FMAS e de outras fontes.
32. Quantas entidades recebem recurso do órgão gestor municipal por convênio?
Caso o órgão gestor transfira recursos por convênio para entidades privadas da rede de assistência social do município, indicar a quantidade de entidades recebedoras.
_  entidades.
BLOCO 5 – GESTÃO DO TRABALHO
33. O órgão gestor municipal da assistência social tem Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único da
Assistência Social (SUAS), instalada em seu âmbito, conforme previsto na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-RH/SUAS)?
A <u>NOB-RH/SUAS</u> estabelece que órgãos gestores federal, estaduais e municipais devem instituir uma mesa de negociação permanente entre gestores, prestadores de serviços, trabalhadores da área da assistência do setor público e privado.
A Mesa de Negociação deve ser constituída com o objetivo de discutir, negociar e definir ações para promover melhorias nas relações e condições de trabalho para os profissionais da rede socioassistencial.
Sim    Não ( <i>pule para a questão 35</i> ).
34. Ano de instalação da Mesa de Negociação Permanente do SUAS em seu âmbito:
Indique o ano de realização das primeiras reuniões da Mesa de Negociação Permanente já constituída como tal pelo órgão gestor municipal, no formato numérico sem pontuação (aaaa).
35. O órgão gestor municipal da assistência social tem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) implantado?
Indique se o órgão gestor municipal da assistência social possui Plano de Cargos, Carreiras e Salários implantado no município (PCCS).
A <u>NOB-RH/SUAS</u> sugere que o órgão gestor municipal i) nomeie comissão paritária entre governo e representantes dos trabalhadores para a discussão e elaboração do respectivo Plano de Carreira, Cargos e Salários; ii) encaminhe projeto de lei de criação do respectivo Plano de Carreira, Cargos e Salários ao Poder Legislativo e; iii) garantir o cofinanciamento para a implementação da gestão do trabalho para o SUAS, especialmente para a implementação de PCCS.
Sim    Não <i>(pule para a questão 37)</i>
36. Qual o ano da última atualização deste PCCS?
Indique o ano da última revisão do PCCS que culminou em alteração na legislação referente ao Plano, no formato numérico sem pontuação (aaaa).   _ _ _ .

#### Atenção! Para responder as questões 37 e 38 considerar o seguinte:

NOTA EXCLUSIVA PARA AS SECRETARIAS QUE ATUAM EM CONJUNTO OU SUBORDINADA A OUTRA SECRETARIA: As SMAS que funcionam em conjunto ou subordinadas com outras políticas devem considerar na contagem apenas os trabalhadores que exercem suas funções especificamente na assistência social, incluindo os trabalhadores das unidades públicas, e os trabalhadores que exercem funções para outras políticas, mas também para a assistência social, tais como os que exercem suas atividades em áreas administrativas/financeiras/contábeis/etc. Portanto, NÃO devem ser computados os trabalhadores que trabalham especificamente para outras políticas públicas, NEM os que exercem suas atividades em instituições que cuidam de adolescentes que cumprem medidas em meio fechado.

37. Considerando apenas os trabalhadores lotados na sede do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social (e nas administrações regionais, caso existam), indique o quantitativo de acordo com o vínculo e escolaridade (NÃO considerar os trabalhadores que estão lotados nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais):

Indique a quantidade de trabalhadores da Secretaria Municipal Assistência Social que desenvolvem suas atividades na sede do órgão gestor, considerando os setores administrativos (área de gestão do SUAS, financeira, gestão do trabalho), e as áreas técnicas (Proteção Social Básica), (Proteção Social Especial), (Benefícios Socioassistenciais).

Especifique o tipo de vínculo trabalhista, escolaridade e quantidade de trabalhadores do quadro de funcionários do órgão gestor da assistência social, inclusive trabalhadores de férias ou licença.

**Atenção!** Caso a Secretaria de Assistência Social do Município atue em conjunto com outro setor governamental, devese contar os trabalhadores que atuam EXCLUSIVAMENTE na assistência social e àqueles que atuam em áreas COMUNS aos dois setores (Ex. Setor de Pessoal, Setor Financeiro, Setor Contábil, etc.). Os trabalhadores que atuam exclusivamente para o outro setor NÃO devem ser contados.

#### Formação

#### **Ensino Fundamental**

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino fundamental, ou seja, concluíram a 8ª série, e não ingressaram ou completaram o ensino médio.

#### **Ensino Médio**

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino médio e não ingressaram ou completaram o ensino superior.

#### **Ensino Superior**

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino superior, tendo concluído curso de graduação.

#### **Total**

Informar a soma de todos os funcionários, servidores, profissionais da Secretaria Municipal/do DF de Assistência Social informados nas colunas anteriores, conforme o vínculo, ou seja, quantos estatutários, celetistas, somente comissionados e outros vínculos o órgão gestor possui.

#### **Exemplo:**

Se a Secretaria é composta por quatro (04) estatutários de nível fundamental, sete (07) estatutários de nível médio, dez (10) estatutários de nível superior; três (03) celetistas de fundamental, seis (06) celetistas de nível médio, nove (09) celetistas de nível superior; um (01) somente comissionado de nível fundamental, cinco (05) somente comissionado de nível médio, (08) somente comissionado de nível superior; um (01) com outros vínculos de nível fundamental, dois (02) com outros vínculos de nível médio, dois (03) celetistas de nível médio, dois (04) celetistas de nível fundamental, seis (06) celetistas de nível médio, nove (09) celetistas de nível médio, dois (02) com outros vínculos de nível fundamental, dois (04) celetistas de nível médio, dois (05) celetistas de nível médio, dois (05) celetistas de nível médio, dois (05) com outros vínculos de nível fundamental, dois (05) com outros vínculos de nível médio, dois (05) com o

Tipo de Vínculo por formação	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutários	_0_ 4_	07_	1_0_	21_
Celetistas	_0_ _3_	06_	09_	_1_ 8_
Somente Comissionados	_0_ 1_	_0_ _5_	0_ _8_	_1_ 4_
Outros Vínculos	0_1_	_ _0_ 2_	_ _0_ 2_	_0_ _5_

38. Especifique o TOTAL de trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando inclusive os trabalhadores que estão lotados nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais (Atenção! Devem ser somados os trabalhadores lotados no órgão gestor e os que estão lotados nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais):

Para responder esta questão devem ser somados os trabalhadores informados na questão 37 com os trabalhadores que desenvolvem suas atividades nas UNIDADES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, tais como CRAS, CREAS, Centro POP, Unidade PÚBLICAS de Acolhimento, etc.

Exemplo: Considere os 10 trabalhadores estatutários com escolaridade de ensino superior informados no exemplo da questão 37 e some-os aos trabalhadores estatutários com escolaridade de ensino superior que prestam serviços nos CRAS, CREAS e demais unidades públicas existentes no município e o resultado da soma é o valor a ser informado no campo específico.

Atenção! Se um trabalhador desenvolver suas atividades na sede do órgão gestor E AO MESMO TEMPO em uma unidade pública, por exemplo, o CRAS, considerá-lo no local em que forem desenvolvidas as atividades com maior carga horária ou prioridade.

Especifique o tipo de vínculo trabalhista, escolaridade e quantidade de trabalhadores do quadro de funcionários do órgão gestor da assistência social, inclusive trabalhadores de férias ou licença.

#### Formação

#### **Ensino Fundamental**

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino fundamental, ou seja, concluíram a 8ª série, e não ingressaram ou completaram o ensino médio.

#### **Ensino Médio**

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino médio e não ingressaram ou completaram o ensino superior.

#### **Ensino Superior**

Informar o número de funcionários, servidores, profissionais, que completaram o ensino superior, tendo concluído curso de graduação.

#### **Total**

Informar a soma de todos os funcionários, servidores, profissionais da Secretaria Municipal/do DF de Assistência Social informados nas colunas anteriores, conforme o vínculo, ou seja, quantos estatutários, celetistas, somente comissionados e outros vínculos que o órgão gestor possui.

# Exemplo:

Se a Secretaria é composta por quatro (04) estatutários de nível fundamental, sete (07) estatutários de nível médio, dez (10) estatutários de nível superior; três (03) celetistas de fundamental, seis (06) celetistas de nível médio, nove (09) celetistas de nível superior; um (01) somente comissionado de nível fundamental, cinco (05) somente comissionado de nível médio, (08) somente comissionado de nível superior; um (01) com outros vínculos de nível fundamental, dois (02) com outros vínculos de nível médio, dois (02) com outros vínculos de nível superior, o quadro ficaria da seguinte forma:

Tipo de Vínculo por	Ensino	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
formação	Fundamental			
Estatutários	_0_ _4_	07_	_1_ _0_	_ _ _2_ _1_
Celetistas	_0_ _3_	_0_ _6_	_0_ _9_	_1_ _8_
Somente Comissionados	_0_ 1_	_0_ _5_	_0_ _8_	1_4_
Outros Vínculos	_0_ 1_	02_	02_	_ _0_ 5_

39. Dos trabalhadores de nível superior da Assistência Social, indique a quantidade de profissionais segundo ás áreas de formação abaixo listadas:

Indique a quantidade de trabalhadores na Gestão segundo a formação acadêmica.

**Atenção:** Somente devem ser contados os trabalhadores que <u>concluíram</u> o ensino superior. A soma de trabalhadores de Ensino Superior na questão 38 deve ser igual ou superior a soma de trabalhadores em todas as categorias de formação.

Exemplo: na coluna "ensino superior" do exemplo da questão 38, utilizado acima, a soma totaliza 29 trabalhadores de ensino superior na secretaria. Assim, nesta questão 39 devem ser apontados dentre os 29 trabalhadores de ensino superior quantos são das formações listadas. **Atenção!** Se dentre os 29 trabalhadores existirem algum (uns) cujas formações não estejam listadas abaixo, não informa-los nesta questão 39.

48e)   Antropólogo(a)	48i)    Administrador (a)
48f)     Sociólogo (a)	48j)     Economista
48g)   Terapeuta Ocupacional	48k)  _ Economista Doméstico
48h)     Contador (a)	
Secretaria Municipal de Assistência So	ocial, indique abaixo a quantidade que
nir a ausência ou a disfunção de uma est ana.	rutura psíquica, fisiológica ou anatômica e
gestor, considerando os vários níveis , no formato numérico sem pontuação (a	de escolaridade e formação, indique a aaa).
	informados na questão 29 indigue a
	48f)   _  Sociólogo (a)  48g)   _  Terapeuta Ocupacional  48h)   _  Contador (a)  Secretaria Municipal de Assistência Sonir a ausência ou a disfunção de uma estana.  gestor, considerando os vários níveis a, no formato numérico sem pontuação (as

41. Do total de trabalhadores de nível médio da Assistência Social informados na questão 38, indique a quantidade de profissionais segundo a função de apoio à Gestão e as áreas abaixo listadas:

				Área de Lotação do Trabalhador*		
	Cargo/Função	Descritivo do Cargo/Função	Quantidad e total	Trabalhadores lotados na área de Gestão na sede do Órgão Gestor	Trabalhadores lotados na área de Gestão das Unidades Públicas de Assistência Social	
SI	Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio administrativo; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.				
Funções Administrativas	Auxiliar de Contabilidade	Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Realizam o arquivo de documentos.				
Funç	Auxiliar de Informática	Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (cpu), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas.	_			

Digitador	Profissional com habilidade e rapidez na digitação de dados, responsável por incluir e alterar informações realizadas em formulários de cadastramento, pesquisa, questionários.			_ _
Recepcionista	Recepcionam e prestam serviços de apoio aos usuários e equipe técnica; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; marcam entrevistas ou atendimento e recebem usuários e visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços. Organizam informações e planejam, em conjunto com a equipe técnica, o trabalho do cotidiano.			
Secretário(a)/ Assistente	Organizam agendas, revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicamse, oralmente e por escrito.			
Telefonista/ Operador de Call Center	Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas. Auxiliam o usuário, fornecendo informações e prestando serviços gerais.			
Office Boy	Transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas.			
Motorista	Dirigem automóveis, destinados ao transporte de passageiros e/ou pequenas cargas. Transportam pessoas e materiais.	_ _ _	_ _	
Segurança/Vigia	Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.			
Limpeza e Conservação	Organizam e conservam os ambientes de trabalho das secretarias e equipamentos.			

	Copeira/Copeiro	Manusear e preparar alimentos (lanches leves em geral); atender o público interno, servindo e distribuindo lanches e cafés e atendendo às suas necessidades alimentares; arrumar bandejas e mesas e servir; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; ter noções de dietas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.			
	Cozinheira/ Cozinheiro	Organizam e supervisionam serviços de cozinha de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.			
;	Outras funções relativas ao apoio administrativo	Desenvolvem funções de apoio administrativo e de gestão diferentes das elencadas nas funções citadas anteriormente		_ _	

<sup>\*</sup>Local em que o trabalhador de nível médio desempenha suas funções.

42. Do total de trabalhadores de nível médio da Assistência Social informados na questão 38, indique a quantidade de profissionais segundo a função de apoio às atividades técnicas e as áreas de lotação abaixo listadas:

				Área de Lotação	Área de Lotação do Trabalhador*		
	Cargo/Função	Descritivo do Cargo/Função	Quantidade total	Trabalhadores lotados na sede do Órgão Gestor	Trabalhadores lotados nas Unidades Públicas de Assistência Social		
Funções de apoio técnico	Orientador Social/Monitor	Promovem processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de projetos sociais, organizando e facilitando o desenvolvimento de atividades de convívio e fortalecimento de vínculos. Desempenha função chave de facilitar a trajetória dos usuários na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático.					

Facilitador de Oficinas	Media oficinas coletivas			
	desenvolvidas no âmbito dos serviços socioassistenciais, promovendo atividades participativas fortalecedoras dos laços de convivência e vínculos por meio de atividades de esporte, lazer, arte e cultura.			
Cadastrador	Organizam a rotina de serviços e realizam o cadastro: entrada e transmissão de dados no CadÚnico; registram e transcrevem informações, operando computadores;			
Cuidador Social	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos dependentes, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas e/ou responsáveis diretos, inclusive no domicílio, zelando pelo bem-estar da pessoa assistida. Realizam cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.			
Educador	Garantem a atenção, defesa e proteção à pessoas em situações de risco e vulnerabilidade pessoal e social. Asseguram seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades de convívio.	_ _ _		
Outras funções relativas ao apoio às atividades técnica	Desenvolvem funções de apoio técnico diferentes das elencadas nas funções citadas anteriormente.			

<sup>\*</sup>Local em que o trabalhador de nível médio desempenha suas funções.

# 43. No ano de 2011, o município realizou concurso público para contratação de trabalhadores (nível superior ou médio) para a Secretaria Municipal de Assistência Social?

Informar se ano de 2011 houve concurso público no município/DF para contratação de trabalhadores para Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerar os editais publicados e/ou concursos com resultados homologados no período indicado. Essa questão não admite mais de uma marcação, tendo em vista que há opção de resposta que cruza as opções existentes. Ou marcar a opção "não", não responder as demais questões que se encontram subsequentes na linha específica.

NIC I . I .	Realizo	a Concurso :	Data da		Quantidade de	
Nível de Escolaridade	Quantiuaue	Quantidade de Vagas	Homologação do Concurso	trabalhadores que tomaram posse		
Nível Superior	<u>  </u>	<u>  </u>		_ /  /2011		
Nível Médio		<u>  </u>		_ /  /2011		
Não, para trabalha	adores de Níve	l Superior.				
Indicar esta opção cas superior para o órgão o constam nesta linha.						
Sim, para trabalha	adores de Níve	Superior.				
Indicar esta opção cas EXCLUSIVAMENTE pa	` '	` '		` , .	•	
Quantidade de Vagas.	-					
Data de Homologação	do Concurso	_ /  _ /2011.				
Indicar a data do instrui	mento legal, sej	a Lei, Decreto ou Po	rtaria, que homologo	ou o concurso, no form	ato dd/mm.	
Quantidade de Traball	hadores que to	maram posse	.			
Responder numericame	ente a quantidad	de no limite até 999.				
Não, para trabalha	adores de Níve	l Médio.				
Indicar esta opção caso não tenha sido realizado concurso público para preenchimento de cargos de nível médio e/ou superior para o órgão gestor da Assistência Social no ano de 2011. Neste caso não responda as demais questões que constam nesta linha.						
Sim, para trabalha	adores de Níve	l Médio.				
Indicar esta opção caso o(s) concurso(s) realizados no ano de 2011 tenha(m) previsto o preenchimento de vaga						

Realizou Concurso?

Quantidade de Vagas. |\_\_|\_|

Data de Homologação do Concurso |\_\_|\_|/|\_\_|/2011.

Indicar a data do instrumento legal, seja Lei, Decreto ou Portaria, que homologou o concurso, no formato dd/mm.

EXCLUSIVAMENTE para cargo de nível médio. Ao preencher esta opção de sequencia respondendo as seguintes:

Quantidade de Trabalhadores que tomaram posse |\_\_|\_|\_|.

Responder numericamente a quantidade no limite até 999.

# 44. No ano de 2011 os trabalhadores da Assistência Social do município tiveram acesso a cursos presenciais de capacitação?

Entende-se por capacitação as atividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões.

Informar se no ano de 2011 os trabalhadores da Assistência Social do município tiveram acesso a curso(s) de capacitação presencial e indicar qual ente federativo promoveu o curso. A pergunta admite mais de uma marcação, tendo em vista que a possibilidade de realização de mais de um curso de capacitação nesse período, promovido por mais de um ente federado.

Considere para a resposta, os trabalhadores do SUAS, ou seja, os trabalhadores da gestão do SUAS, os trabalhadores dos serviços socioassistenciais, tais como trabalhadores dos CRAS, CREAS e demais unidades públicas da assistência social.

|\_\_| Sim

Indique esta opção caso para os trabalhadores da Assistência Social do município/DF que tenham participado presencialmente de cursos para capacitação.

| Não (pule para a questão 47).

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF não tenham participado de capacitação presencial

Quantidade de

realizados pelos trabalhadores da Assistencia Social do município: (admite multipla marcação).
Realizado/promovido pelo município.
Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados presencialmente por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa da gestão do município/DF.
Realizado/promovido pelo gestor estadual.
Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados presencialmente por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa da gestão estadual.
Realizado/promovido pelo gestor federal (MDS).
Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município/DF tenham sido capacitados presencialmente por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa da gestão federal (MDS).
46. Qual o número aproximado de trabalhadores capacitados nos cursos presenciais?
Em caso de resposta positiva à pergunta anterior, informe quantos trabalhadores da Assistência Social do município foram capacitados em curso(s) presenciais.
<b>Atenção:</b> Se o mesmo trabalhador foi capacitado em mais de um curso, por exemplo, participou de capacitação promovida pelo município e de capacitação promovida pelo estado, contá-lo apenas como um (01) trabalhador, não somando, dessa forma, os públicos das capacitações, mas identificando quantos trabalhadores passaram por cursos de capacitação.
Por exemplo:
Curso de capacitação promovido pelo município = 50 trabalhadores capacitados
Curso de capacitação promovido pelo estado = 30 trabalhadores capacitados
Nesse caso é preciso identificar quantos trabalhadores participaram dos dois processos de capacitação. Caso todos os 30 trabalhadores que foram capacitados pelo estado tenham sido capacitados também pelo município no curso que ofereceu 50 vagas, considere que são 50 trabalhadores capacitados.
47. No ano de 2011 os trabalhadores da Assistência Social do município tiveram acesso a cursos à distância (EAD) de capacitação?
Educação a distância é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente.
Informar se no ano de 2011 os trabalhadores da Assistência Social do município tiveram acesso a curso(s) de capacitação à distância e indicar qual ente federativo promoveu o curso. A pergunta admite mais de uma marcação tendo em vista a possibilidade de realização de mais de um curso de capacitação nesse período, promovido por mais de um ente federado.
A Política Nacional de Capacitação do SUAS – PNC/SUAS estabelece patamares formativos que fundamentam as estratégias de execução dos planos de capacitação dos municípios. Esses patamares formativos visam a promover despertar de habilidades funcionais na carreira dos trabalhadores do SUAS. Os patamares são: capacitação introdutória (nivelamento); capacitação para atender agendas pactuadas; atualização; aperfeiçoamento; especialização (latu sensu) mestrado profissional (stricto senso).
Considere para a resposta, os trabalhadores do SUAS, ou seja, os trabalhadores da gestão do SUAS, os trabalhadores dos serviços socioassistenciais, tais como trabalhadores dos CRAS, CREAS e demais unidades públicas da assistência social.
Sim
Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social tenham sido capacitados por meio de curso à distância.
Não (pule para a questão 50)
Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município não tenham recebido capacitação :

distância de nenhuma esfera governamental no ano de 2010.

45. Caso sim, informe qual (is) o(s) ente(s) federado(s) promoveu(eram) os cursos presenciais de capacitação

48. Caso sim, informe qual(is) o(s) ente(s) federado(s) promoveu(eram) os cursos à distância de capacitação realizados pelos trabalhadores da Assistência Social do município: (admite múltipla marcação).
Realizado/promovido pelo município.
Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município tenham sido capacitados à distância por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa do município.
Realizado/promovido pelo gestor estadual.
Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município tenham sido capacitados à distância por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa do gestor estadual.
Realizado/promovido pelo gestor federal (MDS).
Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do município tenham sido capacitados à distância por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa da gestão federal (MDS).
49. Qual o número aproximado de trabalhadores capacitados nos cursos à distância?
Em caso de resposta positiva a pergunta anterior, informe quantos trabalhadores da Assistência Social do município foram capacitados em curso(s) à distância.
<b>Atenção!</b> Se o mesmo trabalhador foi capacitado em mais de um curso, por exemplo, participou de capacitação promovida pelo município e de capacitação promovida pelo estado, contá-lo apenas como um (01) trabalhador, não somando, dessa forma, os públicos das capacitações, mas identificando quantos trabalhadores passaram por cursos de capacitação.
Por exemplo:
Curso de capacitação promovido pelo município = 50 trabalhadores capacitados
Curso de capacitação promovido pelo estado = 30 trabalhadores capacitados
Nesse caso é preciso identificar quantos trabalhadores participaram dos dois processos de capacitação. Caso todos os 30 trabalhadores que foram capacitados pelo estado tenham sido capacitados também pelo município no curso que ofereceu 50 vagas, considere que são 50 trabalhadores capacitados, tendo em vista que o segundo curso não ofereceu capacitação a trabalhador que não havia sido capacitado.
<u>  _ _ -</u>  -
50. Indique a carga horária dos cursos de capacitação realizados pelos trabalhadores da Assistência Social do município: (admite múltipla marcação).
Devem ser considerados na indicação da carga horária os cursos de capacitação para os trabalhadores da gestão do SUAS, os trabalhadores dos serviços socioassistenciais, tais como trabalhadores dos CRAS, CREAS e demais unidades públicas da assistência social, promovidos pelas gestões municipal, estadual e MDS, ocorridos no ano de 2011.
Se cursos diferentes tem a mesma carga horária, considere a carga correspondente uma única vez. Se dois ou mais cursos tem cargas horárias diferentes, considere a carga horária de cada curso na marcação abaixo. Neste caso, deverá ser marcada mais de uma das opções.
Nos casos de capacitação à distância (EAD), os cursos também deverão ser marcados com a correspondência da carga horária de curso presencial.
Responda com o preenchimento das seguintes opções:
cursos/capacitações com duração de no máximo 9 horas
cursos/capacitações com duração entre 10 e 19 horas
cursos/capacitações com duração entre 20 e 40 horas
cursos/capacitações com duração entre 40 e 179 horas
cursos/capacitações com duração entre 180 a 359 horas
cursos/capacitações com duração de no mínimo 360 horas (cursos de Especialização lato sensu)

# 51. Indique as áreas temáticas dos cursos de capacitação realizados pelos trabalhadores da Assistência Social do município: (admite múltipla marcação).

De acordo com as opções abaixo identifique as áreas temáticas dos cursos realizados pelos trabalhadores da Assistência Social do município no ano de 2011.

Caso tenha ocorrido algum curso cujo tema não esteja integralmente expresso nas opções abaixo, a gestão municipal poderá: a) marcar a área temática que mais se aproxima do curso ocorrido, ou; b) marcar a opção "Outras" e identificar qual foi o tema no campo em aberto "Especifique".

Deverão ser marcadas quantas opções forem necessários, bem como, especificados outros temas de acordo com as necessidades da gestão municipal para a representação dos temas dos cursos oferecidos aos trabalhadores do SUAS no município.

Responda com o preenchimento das seguintes opções:
Metodologias do trabalho social com famílias
Metodologias para desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Atendimento a situações de violência e violação de direitos
Atendimento à População em situação de Rua
Atendimento a Pessoas com Deficiência
Medidas Socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei
Acolhimento (abrigamento) de Crianças e Adolescentes
Acolhimento (abrigamento) de Idosos
Acolhimento (abrigamento) de pessoas em situação de rua
Estrutura, normas e funcionamento do SUAS
Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS
Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico
Bolsa Família
Sistemas de Informação do SUAS
Vigilância Socioassistencial
Monitoramento e Avaliação
Gestão do Território
Álcool e Drogas
Outras. Especifique:

### **BLOCO 6 – GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

# 52. Quais serviços de proteção social básica são ofertados pelo município? (admite múltiplas respostas, exceto se marcar "não realiza")

Indique quais serviços, programas e projetos de proteção social básica o município oferta conforme a descrição abaixo, elaborada com base na Resolução CNAS N.º 109 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Posteriormente, indique a unidade em que o serviço, programa ou projeto é desenvolvido. A Tipificação pode ser obtida apertando na tecla "ctrl" e ao mesmo tempo clicando na palavra <u>link</u>.

Observando, quanto aos serviços, programas e projetos, que:

#### | | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF

O PAIF é um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CRAS, independentemente da fonte de financiamento. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

#### |\_\_ | Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos

É a oferta de ações continuadas de caráter complementar à proteção às famílias, devendo prever atividades conjuntas com crianças e familiares, de forma a fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de risco social. Contribui no cuidado das crianças pequenas e crianças com deficiência trabalhando suas potencialidades e prevenindo situações de risco como negligência, abandono, violência doméstica e trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

#### |\_\_ | Serviço de convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

É a oferta de atividades continuadas com foco na constituição de espaço de convivência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. As unidades de prestação deste serviço são: o CRAS ou Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS

## |\_\_| Serviço de convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17

É a oferta de atividades de convivência complementar a proteção social básica à família, que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do Suas ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, acompanhados por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. As unidades de prestação deste serviço são: o CRAS ou Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS.

# |\_\_ | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos

É a oferta de atividades continuadas com foco no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem realizar atividades conjuntas entre idosos, suas famílias e profissionais com foco na troca de informações sobre questões relativas ao envelhecimento e com ações que valorizem as experiências dos idosos e familiares estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir, bem como a participação social destes usuários. As unidades de prestação deste serviço são: o CRAS ou Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS

#### Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

É a oferta de atendimento as pessoas com deficiência ou idosas objetivando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais desses usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. A unidade de prestação deste serviço é o Domicílio do Usuário.

### |\_\_ | Programas ou projetos de capacitação e inclusão produtiva

É a oferta de atividades que visam fundamentalmente à inserção e a progressão no mundo do trabalho, de modo a enfrentar as situações de pobreza. Mobilizam capacidades sociais e produtivas das comunidades, por meio de serviços e projetos integrados de educação sócio-profissional, cidadã e ético-política e investimentos em capital, para possibilitar o acesso aos meios de produção e a assistência técnica. Fortalecem ou promovem formas de organização e iniciativas de produção no território, garantindo novos meios e capacidades coletivas de produção e gestão.

ı	1	Programas	ou pro	ietos de	inclusão	digital
		i i ogranias	ou pro	ijelos ue	IIICIUSau	uigitai

É a oferta de atividades ligadas ao uso de computadores e da internet, cursos de informática, entre outros, para as famílias e indivíduos, com o objetivo de ampliar a cidadania, combater a pobreza, inserir a população na sociedade da informação e fortalecer o desenvolvimento local, por meio do uso da tecnologia da informação.

	Em que	Em que unidade o serviço é ofertado?			
Serviço da Proteção Social Básica	Na própria sede do órgão gestor	No CRAS	Em Outra Unidade Pública	Em Entidade Conveniada	Não realiza
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF		<u>  </u>			
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos		<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 6 a 15 anos		<u>  </u>	<u> </u>	<u>  </u>	<u>  </u>
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos		<u> </u>	<u> _ </u>	<u> </u>	<u>  </u>
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos		<u>  </u>			
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas		<u>  </u>	<u>  </u>		<u>  </u>
Programas ou projetos de capacitação e inclusão produtiva	<u> </u>	<u> </u>	<u>  </u>		<u>  </u>
Programas ou projetos de inclusão digital	<u> </u>		<u>  </u>	<u> </u>	

# 53. Quais serviços de Proteção Social Especial de média complexidade são ofertados pelo município? (admite múltiplas respostas, exceto se marcar "não realiza")

Indique quais serviços de proteção social especial de média complexidade o município oferta conforme a descrição abaixo, elaborada com base na Resolução CNAS N.º 109 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Posteriormente, indique a unidade em que o serviço é desenvolvido.

Observando, quanto aos serviços, que:

## |\_ | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS)

O PAEFI é um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CREAS. O PAEFI oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Nessa direção, o PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.

#### |\_\_ | Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Ofertado nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua este serviço dedica-se a atender pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como finalidade assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O atendimento volta-se à análise das fragilidades dos usuários, acompanhamento individual e grupal e encaminhamentos a rede socioassistencial e das demais políticas públicas, tendo em vista a inclusão em uma rede de proteção social. Essa atenção ofertada deve contribuir para ações de reinserção familiar ou comunitária e construção de novos projetos de vida de pessoas em situação de rua, pautada na postura de respeito às escolhas individuais de cada sujeito.

#### |\_\_ | Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deverá estar pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando estes no exercício da função. É possível realizar o atendimento no domicílio do usuário, ofertando atendimento especializado a famílias das pessoas com deficiência e dos idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço pode ser ofertado em centrosdia, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) ou unidade a ele referenciada e as ações devem possibilitar ainda a ampliação das redes sociais de apoio e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos, quando for o caso.

# |\_\_| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude. O serviço tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Esse Serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. É importante ressaltar que os direitos e obrigações dos jovens devem ser assegurados de acordo com as legislações específicas para o cumprimento da medida.

# |\_\_ | Serviço Especializado em Abordagem Social

É um serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Nessa direção, o serviço oferta atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover o acesso do indivíduo ou família à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos. Pode ser ofertado tanto no Creas como em unidade específica a ele referenciada. Unidade que presta este serviço: CREAS ou Unidade Específica referenciada ao CREAS.

	Em qu	Em que unidade o serviço é ofertado?			
Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Na própria sede do órgão gestor	No CREAS	Em Outra Unidade Pública	Em Entidade Conveniada	Não realiza
Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS		<u>  </u>			
Serviço especializado para pessoas em situação de rua	<u> </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u> _ </u>	<u>  </u>
Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	<u> </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u> </u>	
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)			<u> </u>	<u> </u>	
Serviço especializado em abordagem social	<u>  </u>				

# 54. Que serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade são ofertados pelo município? (admite múltiplas respostas, exceto se marcar "não realiza")

Indique quais modalidades de serviços de proteção social especial de alta complexidade o município oferta conforme a descrição abaixo, elaborada com base na Resolução CNAS N.º 109 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Posteriormente, indique em que tipo de unidade o serviço é desenvolvido.

Observando, quanto aos serviços, que:

# | | Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados as crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e

em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

### |\_\_ | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

#### |\_\_ | Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a pessoas em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

#### | Servico de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

# |\_ | Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a mulheres em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

#### |\_\_ | Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens (maiores de 18 anos)

O Serviço trabalha através da oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento. O atendimento apoia a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

# |\_\_| Serviço de Acolhimento Institucional para adultos em processo de saída das ruas

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados aos adultos em processo de saída das ruas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Devem funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

#### | | Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos

O Serviço trabalha através da oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento. O atendimento apóia a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

	Existe unidade	Caso po		para o respect dique:	ivo público,
Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	pública ou entidade conveniada que oferte o serviço no município?	Quantida de de Unidades Públicas	Quantidade de vagas em Unidades Públicas	Quantidade Unidades Conveniadas	Quantidade de vagas em Unidades Conveniadas
Unidades de Acolhimento Institucional (Abrigos):					
. Para crianças e adolescentes	Sim    Não			_ _	
. Para idosos	Sim    Não				
. Para pessoas em situação de rua	Sim    Não				_
. Para pessoas com deficiência	Sim    Não				_
. Para mulheres vítimas de violência	Sim    Não				_ _ _
Unidades de Acolhimento em					
República:					
. Para jovens (maiores de 18 anos) . Para adultos em processo de	Sim    Não				
saída das ruas	Sim    Não				
. Para idosos	Sim    Não				
Crianças e Adolescentes, destinada a monitorar as vagas de acolhimento, indicando o serviço que melhor atenda às necessidades específicas de cada caso encaminhado?  Centrais de Vagas são criadas com vistas a monitorar de forma centralizada as vagas de acolhimento existentes no município de forma a indicar e encaminhar, quando necessário, o usuário ao serviço que melhor atenda às necessidades específicas de cada caso. Visam, ainda, facilitar a integração com os Conselhos Tutelares indicando a eles o número de vagas existentes e a instituição de acolhimento de criança e adolescente que as dispõe. Responda a opção que corresponda à realidade do município.     Sim					
56. O município possui Programa	/Serviço de Acolhimen	ito em Famíl	ia Acolhedora	para Criança e	Adolescente?
Serviço que organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e também sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.     Sim    Não (pule para a questão 64).					
57. Caso sim, o Programa/Serviço	o de Acolhimento em E	amília Acoll	nedora é regula	amentado nor la	i municipal?
37. Caso siiii, o Frograma/Serviço	o de Acommento em F	aililla ACOII	iedora e regula	amentado por le	inumcipai r
Indique esta opção se o Program regulamento, via-de-regra organiza requisitos para a seleção ou o tempo	o acolhimento, estabel	ecendo, entr	re outras coisa		
Sim    Não					

58. Em que ano o Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado no município?
Considere o ano em que a atividade de acolhimento de crianças e adolescentes em outras famílias de maneira provisória passou a ser ofertada em conformidade com as diretrizes e orientações do <u>Estatuto da Criança e do Adolescente</u> e do documento " <u>Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes</u> ".
59. Existe repasse de subsídio financeiro para as famílias acolhedoras?
O serviço de Acolhimento em Família em Família Acolhedora organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. Informe abaixo se o Órgão Gestor realiza repasse de subsídio financeiro para as famílias acolhedoras.
Sim
60. Caso sim, qual o valor:
R\$
Dever ser informado o valor repassado por criança ou adolescentes para cada família participante do Programa "Família Colhedora" no município.
Caso sejam repassados valores diferentes por criança para cada famílias informe o valor médio.
61. Atualmente, quantas famílias aptas a receber as crianças/adolescentes com medidas protetivas estão cadastradas pelo Programa/Serviço?
Informe a quantidade de famílias cadastradas no Programa/Serviço aptas a ser Família Acolhedora no município. Considere nessa resposta àquelas famílias que já estão acolhendo criança/adolescentes, acrescidas daquelas que estão aptas a acolherem. O formato da resposta deve ser numérico sem ponto (9999). Se não existir famílias aptas a receber crianças/adolescentes, marque zero na opção (0).
62. Atualmente, quantas crianças/adolescentes estão sendo acolhidas por meio do Programa/Serviço da Família Acolhedora no Município?
Informe a quantidade de crianças/adolescentes que estão sendo acolhidas pelo Programa/Serviço no município no momento em que está sendo respondido o questionário. Se não existir crianças/adolescentes sendo acolhidas, marque zero na opção (0).
63. O Serviço/Programa possui equipe técnica formada por assistentes sociais e psicólogos para realizar atividades relacionadas ao cadastramento, preparação e acompanhamento das Famílias Acolhedoras?
Admite-se apenas uma opção abaixo:
Sim, possui equipe com Assistente Social e Psicólogo.
Sim, possui equipe apenas com Assistente Social.
Sim, possui equipe apenas com Psicólogo.
Não possui equipe técnica vinculada ao Programa/Serviço

64. A Assistência Social do município tem articulação com o Órgão Municipal de Defesa Civil?
As atividades da Defesa Civil, pela sua característica de ação emergencial, muitas vezes requerem uma articulação nas ações operacionais com os serviços da Assistência Social. Marque abaixo a opção que melhor corresponde à realidade do município:
Sim.
Não.
Não há Órgão de Defesa Civil no município.
65. A Assistência Social do município tem programa/serviço de apoio e proteção a pessoas e famílias afetadas por situação de emergência ou de calamidade pública?
Programa/serviço de apoio e proteção assegura apoio e proteção à população atingida por situações de emergências e calamidades públicas, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Oferece atendimento a famílias e indivíduos atingidos por incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, etc. Atende famílias que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais e se encontram temporária ou definitivamente desabrigadas. Também são atendidos indivíduos de áreas consideradas de risco, em ações de prevenção ou por determinação do Poder Judiciário. Neste serviço, as famílias são encaminhadas aos abrigos através de notificação de órgãos da administração pública municipal, Defesa Civil, ou caso os profissionais da assistência social identifiquem a presença dessas pessoas nas ruas.
Sim
66. Nos últimos 12 (doze) meses a Assistência Social do Município necessitou abrigar em alojamentos provisórios pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública?
De acordo com os incisos III e IV do <u>Decreto 7.257, de 04 de Agosto de 2010</u> , devem ser consideradas nesta questão as situações anormais provocadas por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial (situações de emergência) ou substancial (calamidade) da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.
Sim
67. Caso sim, indique a quantidade de pessoas desabrigadas que foram acolhidas em alojamentos provisórios nos últimos 12 (doze) meses:
Em conformidade com o Glossário da Secretaria Nacional de Defesa Civil, considere pessoa desabrigada aquela cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo poder público.       Desabrigados
BLOCO 7 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS
68. A Assistência social desenvolve ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)?
Segundo a LOAS, artigo 20, o benefício de prestação continuada (BPC) é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja a operacionaliização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei.
Sim

Marque esta opção caso o município realize pelo menos uma das ações a seguir: a) Encaminhar possíveis beneficiários ao INSS; b) Inserir os beneficiários nos serviços socioassistenciais; c) Orientar a população beneficiária sobre seus direitos e procedimentos para acesso; d) Realizar estudos sobre as condições de vulnerabilidade das famílias com idosos e deficientes; e) Acompanhar o processo de concessão do BPC; f) Realizar o cadastramento dos beneficiários do BPC no cadúnico; g) Distribuir aos CRAS e CREAS do município listas, territorializadas, das famílias com beneficiários

Marque esta opção caso o município não realize nenhuma das ações listadas na alternativa anterior

|\_\_| Não (pule para a questão 68)

do BPC; h)Articular com outros setores a inserção dos beneficiários nas diversas políticas sociais.

69. Caso sim, especifique quais as ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) são desenvolvidas pela Assistência Social no município: (admite múltiplas respostas).

Segundo a LOAS, artigo 20, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja a operacionaliização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei.

#### **QUEM TEM DIREITO AO BPC:**

- **Pessoa Idosa IDOSO:** deverá comprovar que possui 65 anos de idade ou mais, que não recebe nenhum benefício previdenciário, ou de outro regime de previdência e que a renda mensal familiar per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo vigente.
- **Pessoa com Deficiência PcD:** deverá comprovar que a renda mensal do grupo familiar per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo, deverá também ser avaliado se a sua deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho, e esta avaliação é realizada pelo Serviço Social e pela Pericia Médica do INSS.

trabalho, e esta avaliação é realizada pelo Serviço Social e pela Pericia Médica do INSS.
Indique quais ações o órgão gestor da Assistência Social desenvolve em relação ao BPC.
Encaminhar possíveis beneficiários ao INSS.
Marque esta opção para os casos em haja no município serviços socioassistenciais que encaminhem e acompanhem possíveis beneficiários do BPC para as agências do INSS.
Inserir os beneficiários nos serviços socioassistenciais.
Marque esta opção para os casos em que os beneficiários do BPC são frequentemente identificados e a eles possibilitada a inserção nas ações desenvolvidas na rede socioassistencial pública e privada.
Orientar a população beneficiária sobre seus direitos e procedimentos para acesso.
Marque esta opção para os caos em que a Secretaria de Assistência do município desenvolva ações permanentes no âmbito dos serviços socioassistenciais que divulgue o BPC como direito do cidadão, conforme prevê a Lei 8.724 (LOAS) e oriente o público em potencial e a população beneficiária sobre os critérios e procedimentos para acesso ao BPC.
Realizar estudos sobre as condições de vulnerabilidade das famílias com idosos e deficientes.
Marque esta opção para os casos em que o órgão gestor da assistência social do município/DF realiza estudos e/ou pesquisas que buscam conhecer as situações de vulnerabilidade e risco social das famílias de pessoas idosas e pessoas com deficiência.
Acompanhar o processo de concessão do BPC.

Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social orienta permanentemente a coordenação e equipes dos serviços socioassistenciais a realizar o acompanhamento continuado dos usuários em processo de concessão do BPC.

| Realizar o cadastramento dos beneficiários do BPC no cadúnico.

Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social orienta permanentemente a coordenação e equipes dos serviços socioassistenciais a realizar o cadastramento dos beneficiários do BPC no CadÚnico.

| Distribuir aos CRAS e CREAS do município listas, territorializadas, das famílias com beneficiários do BPC.

Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social sistematiza e encaminha periodicamente aos serviços socioassistenciais listas territorializadas das famílias que possuem beneficiários do BPC.

| Articular com outros setores a inserção dos beneficiários nas diversas políticas sociais.

Marque esta opção se há no âmbito da gestão dos serviços socioassistenciais articulação com as demais políticas sociais para atendimento dos beneficiários do BPC.

# 70. O órgão gestor municipal da Assistência Social concede benefícios eventuais? (resposta única). Indique se há provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, conforme estabelece o Decreto nº 6.307, de 14

|\_\_| Sim, centralizado na sede do órgão gestor.

Indique esta opção para o caso em que os benefícios eventuais sejam ofertados na sede do órgão gestor da assistência social.

| | Sim, descentralizado nas unidades da rede socioassistencial.

Indique esta opção para o caso em que os benefícios eventuais sejam ofertados em unidades que executam serviços socioassistenciais (rede pública e/ou privada).

|\_\_| Sim, na sede do órgão gestor e nas unidades da rede socioassistencial.

de dezembro de 2007, que regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do SUAS.

Indique esta opção para o caso em que os benefícios eventuais sejam ofertados na sede do órgão gestor da assistência social e, também, em unidades que executam serviços socioassistenciais.

|\_\_| Não. (pule para a questão 72).

Indique esta opção para os casos em que os benefícios eventuais não sejam ofertados no âmbito do órgão gestor da assistência social.

# 71. Caso sim, quais são os Benefícios Eventuais concedidos? (admite múltiplas respostas)

Benefícios Eventuais:\são aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo.

#### | | Auxílio Funeral

O artigo 4º do Decreto 6.307/2007 estabelece que o auxílio por morte atende prioritariamente:

- I a despesas de urna funerária, velório e sepultamento;
- II a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e
- III a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

# |\_\_| Auxílio Natalidade

O artigo 3º do Decreto 6.307/2007 estabelece que o auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

- I necessidades do nascituro;
- II apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém nascido; e
- III apoio à família no caso de morte da mãe.

#### | | Benefício Eventual para situação de calamidade pública

Em parágrafo único do artigo 8º, o Decreto 6.307/2007 estabelece que:

"Para os fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes."

# |\_\_| Outros benefícios eventuais para as famílias em situação de vulnerabilidade temporária

Indicar caso seja oferecido qualquer outro benefício para situação de vulnerabilidade temporária decorrente de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos: I - riscos: ameaça de sérios padecimentos; II - perdas: privação de bens e de segurança material; e III - danos: agravos sociais e ofensa

Sim   Marque esta opção caso o município possua algum programa PRÓPRIO de transferência de renda, ou seja, que os recursos para o programa não sejam oriundos do Governo Federal.	Torma constante a um publico especimeo):
Marque esta opção caso o município possua algum programa PRÓPRIO de transferência de renda, ou seja, que os recursos para o programa não sejam oriundos do Governo Federal.    Não (pule para a questão 76).   Marque esta opção caso o município não possua nenhum programa PRÓPRIO de transferência de renda.   73. O Programa próprio de transferência de renda do município está sob gestão do órgão gestor da assistência social?   Programa de Transferência de Renda: Visa o repasse direto de recursos dos fundos da Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local. Marques esta opção caso o programa próprio de transferência de renda do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor da assistência social do município.   Sim	
recursos para o programa não sejam oriundos do Governo Federal.    Não (pule para a questão 76).   Marque esta opção caso o município não possua nenhum programa PRÓPRIO de transferência de renda.   73. O Programa próprio de transferência de renda do município está sob gestão do órgão gestor da assistência social?   Programa de Transferência de Renda: Visa o repasse direto de recursos dos fundos da Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local. Marques esta opção caso o programa próprio de transferência de renda do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor da assistência social do município.   Sim	Sim
Marque esta opção caso o município não possua nenhum programa PRÓPRIO de transferência de renda.  73. O Programa próprio de transferência de renda do município está sob gestão do órgão gestor da assistência social?  Programa de Transferência de Renda: Visa o repasse direto de recursos dos fundos da Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local. Marques esta opção caso o programa próprio de transferência de renda do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor da assistência social do município.    Sim	
73. O Programa próprio de transferência de renda do município está sob gestão do órgão gestor da assistência social?  Programa de Transferência de Renda: Visa o repasse direto de recursos dos fundos da Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local. Marques esta opção caso o programa próprio de transferência de renda do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor da assistência social do município.    Sim	Não (pule para a questão 76).
Programa de Transferência de Renda: Visa o repasse direto de recursos dos fundos da Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local. Marques esta opção caso o programa próprio de transferência de renda do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor da assistência social do município.	Marque esta opção caso o município não possua nenhum programa PRÓPRIO de transferência de renda.
beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local. Marques esta opção caso o programa próprio de transferência de renda do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor da assistência social do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor da assistência social do município.     Sim	
74. Existe lei municipal que regulamente o programa de transferência de renda do município?  Marque a opção que corresponda à existência, ou não, de marco regulatório legal em vigor no município.     Sim	beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local. Marques esta opção caso o programa próprio de transferência de renda do municípios esteja sob a coordenação, execução, ou seja, sobre a gestão do órgão gestor
Marque a opção que corresponda à existência, ou não, de marco regulatório legal em vigor no município.     Sim	Sim
75. Quantas famílias receberam o benefício do programa de transferência de renda do município no último mês em que ele foi concedido?  Indicar o número de FAMÍLIAS que receberam o benefício do programa PRÓPRIO de transferência de renda no mês anterior ao mês de preenchimento deste questionário. Caso não tenha essa informação, marque a alternativa "Não sabe". Se detiver o conhecimento da informação, a resposta a ser preenchida é em valor numérico sem pontuação, no formato "99999".               _	74. Existe lei municipal que regulamente o programa de transferência de renda do município?
75. Quantas famílias receberam o benefício do programa de transferência de renda do município no último mês em que ele foi concedido?  Indicar o número de FAMÍLIAS que receberam o benefício do programa PRÓPRIO de transferência de renda no mês anterior ao mês de preenchimento deste questionário. Caso não tenha essa informação, marque a alternativa "Não sabe". Se detiver o conhecimento da informação, a resposta a ser preenchida é em valor numérico sem pontuação, no formato "99999".        .    .    Não sabe.	Marque a opção que corresponda à existência, ou não, de marco regulatório legal em vigor no município.
em que ele foi concedido?  Indicar o número de FAMÍLIAS que receberam o benefício do programa PRÓPRIO de transferência de renda no mês anterior ao mês de preenchimento deste questionário. Caso não tenha essa informação, marque a alternativa "Não sabe". Se detiver o conhecimento da informação, a resposta a ser preenchida é em valor numérico sem pontuação, no formato "99999".        .    Não sabe.	Sim
anterior ao mês de preenchimento deste questionário. Caso não tenha essa informação, marque a alternativa "Não sabe". Se detiver o conhecimento da informação, a resposta a ser preenchida é em valor numérico sem pontuação, no formato "99999".       .    Não sabe.	
	anterior ao mês de preenchimento deste questionário. Caso não tenha essa informação, marque a alternativa "Não sabe". Se detiver o conhecimento da informação, a resposta a ser preenchida é em valor numérico sem pontuação, no formato "99999".
RI OCO 8 – VIGII ANCIA SOCIOASSISTENCIAI	
BECCO O - VIOLENCIA COCICACIO LENGIAL	BLOCO 8 – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

72. O município possui programa PRÓPRIO de transferência de renda (transferência de recursos municipais de

# 76. Indique quais atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial são realizadas pelo Órgão Gestor: (admite múltiplas respostas)

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social, realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas: I - sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II - relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Podem ser atividades executadas pelas áreas de Vigilância Socioassistencial dos municípios:

- I elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, na elaboração dos diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS:
- II colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;
- III fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;
- IV fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;"
- V fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas: Nesse caso o órgão gestor deve marcar quais itens abaixo atualmente são executados em seu município, admitindo múltiplas respostas; Produção de indicadores ou análises relativas à demanda por serviços e benefícios socioassistenciais LI Produção de indicadores ou análises relativas à oferta de serviços e benefícios socioassistenciais |\_\_| Produção de indicadores ou diagnósticos relativos à incidência de situações de violência e violação de direitos | Definição de instrumentos e fluxos de Notificação Compulsória das situações de violência e violação de direitos atendidos Produção de indicadores ou análises de vulnerabilidades sociais a partir de dados do CADÚnico Produção de indicadores ou análises baseados em microdados (dados dos setores censitários ou das áreas de ponderação) do Censo 2010 - IBGE. | Elaboração ou atualização de diagnóstico socioterritorial do município | Elaboração ou atualização de diagnósticos socioterritoriais das áreas de abrangência dos CRAS |\_\_| Concepção de sistemas de informação Desenvolvimento de sistemas de informação La Desenvolvimento de instrumentos de coleta de dados para levantamento de informações junto aos serviços La Monitoramento dos padrões de qualidade dos serviços prestados pela rede pública e/ou conveniada I Coordenação, acompanhamento e apoio ao processo de preenchimento o Censo SUAS L\_ Gestão local e atualização do CadSUAS - Sistema de Cadastro Nacional do SUAS La Gestão e análise das informações do sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e CREAS \_| Fornecimento sistemático de informações territorializadas sobre as famílias do Cadastro Único para os CRAS e CREAS objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar a atividades de planejamento da Unidade. Não desenvolve nenhuma das atividades acima. 77. A organização da oferta de serviços socioassistenciais é planejada com base em diagnósticos territorial das necessidades e demandas da população? (resposta única) Os diagnósticos territoriais tem sua relevância por identificar em dado espaço geográfico as famílias e grupos sociais em situação de vulnerabilidade e/ou fragilização de direitos. Ao identificar quem são e as necessidades dessas famílias e grupos sociais e verificar o que pode ser atendido mediante os serviços socioassistenciais e os benefícios disponíveis, ou passíveis de serem disponíveis, os gestores no município acabam adotando uma sistemática de gestão orientada a demanda. Nesse caso, a gestão municipal deve assinalar a resposta que melhor expressa ao enunciado da questão: |\_\_ | Sim, para todos os serviços. | Sim, para a maior parte dos serviços.

|\_\_| Sim, para a menor parte dos serviços.

| | Não.

VI - realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor, área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada; VII - coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo

rede socioassistencial?
Na ocorrência do órgão gestor dispor de sistemática própria, informatizada ou não, de registro centralizado no município de casos de violação de direitos e/ou atendimento pela rede socioassistencial responder, informar positivamente abaixo. Caso não disponha, informe o não e pule para a questão 80.
Sim    Não (pule para a questão 80)
79. Caso sim, indique quais situações de violência e violações de direitos tem registros centralizado?
Se o órgão gestor municipal respondeu positivamente a questão anterior, nesse caso identifique abaixo os tipos de violação de direitos que são registrados de forma centralizada. Podem ser marcadas múltiplas respostas.
Caso haja outras situações de violência além daquelas abaixo identificadas, marque "Outros" e especifique o tipo de violação na forma de texto. Nesse caso poderá ser identificada em texto tantos quanto corresponderem aos tipos de violação de direito que são registrados, além daquelas abaixo apresentadas.
Violência contra mulher
Violência contra idoso
Negligência contra idoso
Violência sexual contra criança e adolescente
Violência física contra criança e adolescente
Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto
Outros. Especifique:
80. O órgão gestor utiliza sistema de informação próprio para gerenciar a política de Assistência Social?
Apenas devem ser considerados sistemas desenvolvidos ou adquiridos pelo município como ferramenta de gestão pelo órgão gestor, envolvendo a coordenação da política e a gestão dos serviços socioassistenciais. (Não considerar sistemas do MDS)
Caso o município possua sistema(s) de informação(ões) próprio(s), com uso de aplicativos informatizados, deve informar todos os tipos de gerenciamento de informações que esse(s) sistema(s) permite(m).
Sim
81. Os sistemas utilizados permitem: (admite múltiplas respostas)
Registrar repasses de recursos para entidades.
O município possui sistema ou aplicativo informatizado, vinculado ao órgão de gestão orçamentária e financeira, com os registros periódicos dos repasses dos recursos para as entidades de assistência social do município, datas de repasse, valores, conta(s), entre outros dados.
Registrar prestação de contas das entidades.
O município possui sistema ou aplicativo informatizado, vinculado ao órgão de gestão orçamentária e financeira, onde conste de forma periódica o registro da prestação de contas das entidades em relação aos recursos recebidos.
Registrar execução física/atendimentos.
Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com registros sistemáticos e periódicos sobre a execução física/atendimento dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais prestados no município.
Registrar unidades da rede socioassistencial pública.

Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com o registro sistemático e permanente das unidades da rede socioassistencial pública e estatal, municipal ou estadual presente no município, com informações sobre os serviços que desenvolvem o volume de atendimento, a localização, coordenação, profissionais, infraestrutura disponível, entre outros

dados.

78. O órgão gestor mantém registro centralizado dos casos de violação de direitos detectados/atendidos pela

Registrar unidades da rede socioassistencial privada.
Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com o registro sistemático e permanente das unidades da rede socioassistencial privada não-estatal, de entidades de assistência social presentes no município, com informações sobre os serviços que desenvolvem, sobre o volume de atendimento, localização, coordenação, trabalhadores, infraestrutura disponível, entre outros dados.
Elaborar e armazenar Prontuário Eletrônico dos usuários dos Serviços Socioassistencias.
O município possui sistema ou aplicativo informatizado de alimentação de informações descentralizada, mas com base de dados centralizado em âmbito municipal, com registros sistemáticos e periódicos que identifiquem os usuários, tipo(s) de atendimento(s) e evolução do acompanhamento em cada CRAS e CREAS.
Outros:
Informar caso o(s) sistema(s) existentes permita(m) a gerência de outros tipos de dados.
BLOCO 9 – AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA
Inclusão produtiva inclui o estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas de pequenos negócios individuais ou coletivos (associativos ou cooperados) que permitam a emancipação econômica autossustentada pela geração de trabalho e renda, ou a inserção no mercado de trabalho formal. Inclui desde o apoio a elaboração de soluções empreendedoras micro empresariais, até a capacitação e qualificação profissional em atividades já existentes no local. <b>Atenção!</b> Considere as ações realizadas diretamente pelo órgão gestor da assistência social ou por intermédio de
qualquer unidade pública (CRAS, CREAS, etc.) ou privada da assistência social. Considerar também, as ações de inclusão produtiva realizadas por outros órgãos de âmbito municipal.
82. Existe algum tipo de estudo setorial e/ou diagnóstico socioeconômico do município (vocação, potencialidade, matéria prima, mercado e iniciativas existentes) que tenha sido realizado nos últimos 5 anos?
Gradativamente os municípios vêm assumindo maior protagonismo na articulação do processo de ocupação e planejamento do seu território, seja na identificação de áreas onde se concentram populações empobrecidas, cujas ocupações urbanas muitas vezes ocorreram de forma irregular, ou em áreas e/ou atividades econômicas de dinamismo variado que pelo seu impacto local o poder público procura estimular ou regulamentar. Para isso são elaborados os estudos e/ou diagnósticos. Por vezes os municípios realizam levantamentos próprios sobre seu potencial produtivo, vocação econômica, mercado de trabalho, etc.
Marque sim, caso o seu município tenha realizado algum estudo nesse sentido.
Não (pule para a questão 89) Marque não caso o município não tenha realizado um levantamento semelhante nos últimos 5 anos.
Não sabe (pule para a questão 89) Marque não sabe, caso não tenha conhecimento de levantamento feito pelo município.
83. Caso sim, qual o órgão municipal foi responsável pela elaboração do diagnóstico socioeconômico do município?
Caso tenha havido algum levantamento nesse sentido, marque uma ou mais alternativas que indiquem qual ou quais órgãos municipais foram os responsáveis pelo estudo.
Assistência Social.
Planejamento.
Fazenda.
Trabalho.
Outro órgão. Qual?

84. Caso o município tenha realizado diagnóstico socioeconômico, as informações foram utilizadas para: (admite múltiplas respostas)
O Pronatec é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego que foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. ( <u>Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011)</u>
Entende-se por estruturação de ações para a inclusão produtiva a intermediação de mão de obra; formalização de microempreendedor individual; incubadora; formação de grupos de economia solidária.
Negociar com o Sistema S(Senai, Senac) e Instituto Federal a oferta de vagas do PRONATEC
Direcionar a oferta de cursos de capacitação e formação profissional realizados pela prefeitura
Formação de cooperativas
Estruturação de ações para inclusão produtiva
Ações para potencializar o desenvolvimento socioeconômico do município
Nenhuma da opções acima
85. O governo municipal desenvolve ações, programas ou projetos de inclusão produtiva para geração de trabalho e renda?
Caso o município desenvolva ações relativas à inclusão produtiva para geração de trabalho e renda (cursos, capacitações, treinamentos), marque uma das alternativas "sim", indicando se as atividades são realizadas exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social; se pela Secretaria de Assistência Social juntamente com outras secretarias municipais, ou se exclusivamente por outras secretarias municipais. Neste caso as ações são desenvolvidas diretamente pelo município.
Marque não, caso o município não desenvolva atividades de inclusão produtiva, ou caso não saiba a resposta.
Sim, pela Secretaria de Assistência Social e por outras Secretarias Municipais
Sim, exclusivamente por outras Secretarias Municipais.
Sim, exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social. (pule para a questão 91).
Não desenvolve. (pule para a questão 91).
Não sabe. (pule para a questão 91).
86. O governo municipal desenvolve ações, programas ou projetos de formação, qualificação ou capacitação profissional?
Caso o município desenvolva ações relativas à formação, qualificação ou capacitação profissional da população em situação de pobreza, pobreza extrema ou, ainda, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, comunidades tradicionais, etc. (ver públicos listados na página 43).
Marque "sim", indicando se as atividades são realizadas exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social; se pela Secretaria de Assistência Social juntamente com outras secretarias municipais, ou se exclusivamente por outras secretarias municipais.
Marque não, caso o município não desenvolva ações, programas ou projetos relativas à formação, qualificação ou capacitação profissional para população em situação de pobreza, pobreza extrema, ou caso não saiba a resposta.
Sim, pela Secretaria de Assistência Social e por outras Secretarias Municipais
Sim, exclusivamente por outras Secretarias Municipais.
Sim, exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social.
Não desenvolve.

|\_\_| Não sabe.

# Utilize a tabela de códigos a seguir para preencher a questão 87.

Órgãos ou instituições parceiras das ações municipais
10. Governo Federal
11. Governo Estadual
12. IFES e CEFETS
13. Instituições de Ensino Superior (universidades, centros universitários, faculdades, etc.)
14. Fundação, autarquia ou empresa pública municipal
15. Parcerias Público-Privadas (PPP)
16. Organização Não-Governamental (ONG's) ou entidades sem fins lucrativos
17. Instituições financeiras (bancos públicos ou privados)
18. Cooperativas de crédito
19. Concessionárias de serviços públicos
20. Instituições relacionadas à pessoa com deficiência
21. Sindicato de trabalhadores ou patronal/entidades de classe
22. Instituição pública que presta assistência/assessoria técnica
23. Sistema S (SESI, SENAI, SEBRAE, SESC, etc.)
98. Outras instituições do setor público
99. Outras instituições do setor privado

# 87. Indique quais das ações abaixo são desenvolvidas pelo governo municipal:

Marque todas as ações que o governo municipal desenvolve, conforme listadas no quadro abaixo. Caso a atividade marcada tenha alguma ação específica de atendimento voltada para beneficiários do Programa Bolsa Família, marque no espaço indicado.

	Indique quais as ações desenvolvidas pelo município	Indique abaixo, caso haja parceria do município com órgão ou instituição mais importante na ação específica
	Educação de Jovens e Adultos	_ _
	Educação Técnica e Tecnológica	_ _
	Qualificação profissional	_ _
	Intermediação de mão-de-obra	
	Fomento ao empreendedorismo individual	
	Fomento ao empreendedorismo coletivo	
	Assistência Técnico-gerencial a empreendimentos individuais	
	Assistência Técnico-gerencial a empreendimentos coletivos	
	Incubação de empreendimentos	
	Fomento à Economia Solidária	
	Fomento ao Associativismo e ao Cooperativismo	
	Microcrédito	
	Fomento ao Extrativismo	
	Fomento ao Artesanato	
	Inclusão digital	
	Mobilização e sensibilização de usuários para cursos de capacitação	
	Acompanhamento dos cursos oferecidos pelo PRONATEC	
	Encaminhamento de usuários para cursos de qualificação profissional	
<u>  </u>	Articulação da Prefeitura com o Sistema "S", Institutos Federais ou Outras Instituições para oferta de cursos de capacitação profissional.	<u>  </u>
	Central de Autônomos	

— Apoio Jurídico às empresas	
LI Central de Comercialização	
Apoio a Redes e Cadeias Produtivas	_
Fomento a pólo industrial	_
Nenhuma das ações acima mencionadas	
88. O seu município faz parte de algum Consórcio Público com Personalidade estabelecer relações de cooperação federativa?	Jurídica de <u>Direito Público</u> , para
Os consórcios públicos são parcerias formadas por dois ou mais entes da federaçã interesse comum, em qualquer área. Os consócios podem discutir formas de promo o tratamento de lixo, saneamento básico da região, saúde, abastecimento e aliment urbanos.	ver o desenvolvimento regional, gerir
Um dos objetivos dos consórcios públicos é viabilizar a gestão pública nos espaços problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O cons municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade téci	órcio também permite que pequenos
Consórcio público, com personalidade jurídica de direito público: pessoa jurídica for Federação, na forma da <u>Lei no 11.107, de 2005</u> , para estabelecer relações de realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, o público e natureza autárquica.	cooperação federativa, inclusive a
Indique se o município participa de algum Consórcio Público com Personal independentemente de ser da área de assistência social ou não. Se sim, indique qua	
Sim. Qual:	<del>.</del>
L Não faz parte de penhum consórcio público com personalidade jurídica de <b>Direi</b> t	to Público

|\_\_| Faz parte de outro tipo de consórcio.

|\_\_| Não sabe.

# Utilize a tabela de códigos a seguir para preencher as questões 89, 90 e 91.

10. Administração, Gestão e Empreendedorismo10. Beneficiários do Seguro-desemprego11. Agricultura11. Trabalhadores domésticos12. Agroextrativismo12. Pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família13. Alimentação13. Pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social14. Arte, Cultura e Artesanato14. Egressos do sistema penal15. Comércio15. Jovens submetidos a medidas socioeducativas16. Comunicação16. Jovens17. Construção Civil17. Trabalhadores(as) libertados(as) de regime de trabalho degradan18. Design18. Pessoas com deficiência19. Educação19. População em Situação de Rua20. Esporte e Lazer20. Catadores de Materiais Recicláveis21. Hospitalidade e Turismo21. Idosos22. Indústria de Alimentos99. Outros públicos23. Indústria de BorrachaCategorias dos Projetos	temática do Curso	Público-alvo prioritário
11. Agricultura 11. Agricultura 12. Agricultura 13. Alimentação 14. Arte, Cultura e Artesanato 15. Comércio 15. Jovens submetidos a medidas socioeducativas 16. Comunicação 16. Comunicação 17. Construção Civil 17. Trabalhadores (as) libertados (as) de regime de trabalho degradan 18. Design 18. Design 18. Pessoas som deficiência 19. Educação 20. Esporte e Lazer 21. Hospitalidade e Turismo 21. Indostria de Alimentos 22. Indústria de Alimentos 23. Indústria de ploias 24. Indústria de posta de vestuário e calçados 25. Indústria de de vestuário e calçados 26. Indústria de de vestuário e calçados 27. Indústria de evestuário e calçados 28. Indústria de minerais não metálicos 29. Indústria de minerais não metálicos 31. Indústria de minerais não metálicos 32. Indústria de minerais não metálicos 33. Indústria de minerais não metálicos 34. Indústria de minerais não metálicos 35. Indústria de minerais não metálicos 36. Indústria de minerais não metálicos 37. Indústria de papel e celulose 38. Manutenção de vestuário e calçados 49. Projetos de R\$ 50 mil reais 40. Manutenção de vestuário 41. Projetos de R\$ 50 mil reais 42. Projetos de R\$ 50 mil reais 43. Manutenção predicia 44. Saneamento 45. Saúde 46. Segurança 47. Projetos de R\$ 50 mil reais 48. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços pessoals 44. Aividade de agricultura de negocios, cooperativas e empreendimentos de formação de empresas aquáltos 49. Outras atividades relacionadas a comercialização de negócios, co		-
13. Alimentação 14. Arte, Cultura e Artesanato 15. Comércio 15. Comércio 16. Comúnicação 16. Comunicação 16. Jovens 17. Trabalhadores(as) libertados(as) de regime de trabalho degradan 18. Design 18. Pessoas com deficiência 19. Educação 19. População em Situação de Rua 20. Esporte e Lazer 21. Hospitalidade e Turismo 22. Indústria de Borracha 22. Indústria de Borracha 23. Indústria de plaisticos 25. Indústria de plaisticos 26. Indústria de plaisticos 27. Indústria de vestuário e calçados 28. Indústria de méveis e madeiras 29. Indústria de metal mecânica 30. Indústria de metal mecânica 31. Indústria de mineral in a metal mecânica 32. Indústria de minerals não metálicos 33. Indústria de minerals não metálicos 34. Indústria de minerals não metálicos 35. Indústria de minerals não metálicos 36. Manutenção de fraquinas 37. Manutenção e deviculos terrestres e aquáticos 38. Manutenção de vecludos terrestres e aquáticos 40. Manutenção de vecludos terrestres e aquáticos 41. Pessoa 42. Projetos de R\$ 10 mil não R\$ 1 milhão 43. Reciclagem 44. Serviços de comunicação, rádio e TV 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços domercial (cooperativismo) 49. Outros atividade o pareio de negócios, de cooperativismo) 40. Serviços gráficos 41. Aividade de agricultura urbana (comercialização) 41. Projetos de R\$ 50 mil reais 42. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 100 mil 43. Manutenção de máquinas 44. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 100 mil 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 100 mil 49. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 40. Manutenção de máquinas 41. Aividade de agricultura e projeto para acesso a fundos privados 41. Pesca 42. Ajoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 48. Serviços de jardinagem e agricultura urba		
14. Atr., Cultura e Artesanato   14. Egressos do sistema penal   15. Comércio   15. Jovens submetidos a medidas socioeducativas   16. Comunicação   16. Jovens   17. Trabalhadores(as) libertados(as) de regime de trabalho degradan   17. Construção Civil   17. Trabalhadores(as) libertados(as) de regime de trabalho degradan   18. Design   18. Pessoas com deficiência   19. População em Situação de Rua   20. Esporte e Lazer   20. Catadores de Materiais Recicláveis   21. Hospitalidade e Turismo   21. Idosos   29. Outros públicos   21. Idosos   29. Outros públicos   21. Idosos   29. Outros públicos   25. Indústria de Borracha   24. Indústria de pióseis e madeiras   25. Indústria de proveis e madeiras   26. Indústria de púsleticos   27. Indústria de vestuário e calçados   10. Atividade agricola, pecuária e extrativa (comercialização)   28. Indústria de vestuário e calçados   10. Atividade de agricultura urbana (comercialização)   29. Indústria de metal mecânica   13. Atividade comercial (comercialização)   20. Indústria de metal mecânica   14. Atividade de serviços (comercialização)   29. Indústria de metal mecânica   14. Atividade de serviços (comercialização)   29. Indústria de papel e celulose   19. Outras atividades relacionadas à comercialização   29. Indústria de papel e celulose   19. Outras atividades relacionadas à comercialização de negócios, co e empreendimentos solidários   29. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil   37. Manutenção de máquinas   21. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil   38. Manutenção de vericulos terrestres e aquáticos   42. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil   39. Manutenção de vericulos terrestres e aquáticos   43. Reciclagem   44. Atividade de agricultura urbana (comperativismo)   45. Saúde   46. Segurança   47. Serviços de comunicação, rádio e TV   40. Atividade de agricultura coperativismo   42. Atividade de agricultura coperativismo   43. Atividade de agricultura valora   44. Atividade de agricultura valora   45. Saúde   46. Segurança   47. Serviços de comunicação, rádio e TV   40. Ativ	mo 12. !	Pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família
15. Comércio 16. Comunicação 17. Trabalhadores(as) libertados(as) de regime de trabalho degradan 18. Design 18. Pessoas com deficiência 18. Design 18. Pessoas com deficiência 19. Educação 19. População em Situação de Rua 20. Esporte e Lazer 20. Catadores de Materiais Reciciáveis 21. Hospitalidade e Turismo 21. Idosos 22. Indústria de Alimentos 23. Indústria de Borracha 24. Indústria de plast de joias 25. Indústria de plásticos 25. Indústria de plásticos 26. Indústria de vestuário e calçados 10. Atividade agricola, pecuária e extrativa (comercialização) 27. Indústria de vestuário e calçados 10. Atividade de agricultura urbana (comercialização) 28. Indústria de minerais não metálicos 11. Atividade de serviços (comercialização) 29. Indústria de minerais não metálicos 14. Atividade de serviços (comercialização) 29. Indústria de materia não metálicos 14. Atividade de serviços (comercialização) 29. Indústria de minerais não metálicos 14. Atividade de serviços (comercialização) 29. Indústria de minerais não metálicos 14. Atividade de serviços (comercialização) 29. Projetos de R\$ 50 mil reais 39. Manutenção de máguinas 21. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 29. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 29. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 29. Projetos de R\$ 50 mil reais 29. Outros empreendimentos de ormação de empresas aquáticos 29. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 20. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 20. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 20. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 20. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 20. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 20. Outros empreendimentos de ormação de empresas aquáticos 24. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 20. Outros empreendimentos de formação de empresas aquáticos 24. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 20. Outros empreendimentos de formação de negócios, de cooperativas e empreendimentos de formação de verçois por acesso a fundos privados 20. Desenvolvimento de plano de negócios, de cooperativas e empreendimentos de ormação de engreendimentos se 30. Desenvolvimento		Pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social
16. Jowens 17. Construção Civil 17. Trabalhadores(as) libertados(as) de regime de trabalho degradan 18. Design 18. Pessoas com deficiência 19. Educação 19. População em Situação de Rua 20. Esporte e Lazer 20. Catadores de Materiais Recicláveis 21. Hospitalidade e Turismo 21. Industria de Alimentos 22. Indústria de Borracha 24. Indústria de joias 25. Indústria de pióas 26. Indústria de pose e madeiras 27. Indústria de pose e madeiras 28. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria de vestuário e calçados 20. Indústria de vestuário e calçados 21. Indústria de vestuário e calçados 22. Indústria de destuário e calçados 23. Indústria de destuário e calçados 24. Indústria de destuário e calçados 25. Indústria de destuário e calçados 26. Indústria de destuário e calçados 27. Indústria de restuário e calçados 28. Indústria de tratal mecânica 29. Indústria de destuário e calçados 30. Indústria de destuário e calçados 31. Indústria de destuário e calçados 32. Indústria de metal mecânica 33. Indústria de metal mecânica 34. Indústria de metal mecânica 35. Informática e metal mecânica 36. Indústria química 37. Manutenção de máquinas 38. Industria e empreendimentos solidários 39. Manutenção o de máquinas 30. Manutenção o predial 30. Manutenção de vericulos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 100 mil 39. Manutenção o predial 30. Desenvolvimento de plano de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 10 milhão 43. Reciclávajem 44. Serviços de comunicação, rádio e TV 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Atividade agricola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 41. Atividade de serviços (cooperativismo) 42. Atividade de serviços de projeto para acesso a fundos públicos 43. Apolo a associativismo, cooperativismo 44. Serviços de pardinagem e agricultura urbana 49. Serviços de pardinagem e agricultura ur		
17. Trabalhadores(as) libertados(as) de regime de trabalho degradan   18. Design   18. Pessoas com deficiência   19. Educação   19. População em Situação de Rua   20. Esporte e Lazer   20. Catadores de Materiais Recicláveis   21. Idosos   22. Indústria de Alimentos   23. Indústria de Alimentos   29. Outros públicos   23. Indústria de Borracha   24. Indústria de ploias   Categorias dos Projetos   25. Indústria de positicos   26. Indústria de positicos   27. Indústria de vestuário e calçados   10. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (comercialização)   28. Indústria de westuário e calçados   10. Atividade de agricultura urbana (comercialização)   29. Indústria de metal mecânica   11. Atividade de agricultura urbana (comercialização)   21. Atividade industrial (comercialização)   23. Indústria de pinierais não metálicos   14. Atividade de serviços (comercialização)   23. Indústria de pinierais não metálicos   14. Atividade de serviços (comercialização)   24. Atividade de serviços (comercialização)   25. Indústria de pinierais não metálicos   16. Atividade de serviços (comercialização)   26. Indústria de pinierais não metálicos   17. Atividade de serviços (comercialização)   27. Ortos atividades relacionadas à comercialização de negócios, co e empreendimentos solidários   28. Indústria química   29. Projetos até R\$ 50 mil reais   29. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil   29. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil   29. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil   29. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil   29. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil   29. Projetos de empresas   29. Outros empreendimentos de formação de empresas   29. Outros empreendimentos de formação de empresas   29. Outros empreendimentos de formação de empresas   29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários   29. Outros empreendimentos de formação de empresas   29. Outros empreendimentos de formação de empresas   29. Outros empreendimentos de formação de empresas   29. Outros empreendimentos de plancia e ext		
18. Design 19. Educação 19. População em Situação de Rua 20. Esporte e Lazer 20. Esporte e Lazer 21. Hospitalidade e Turismo 21. Idosos 22. Indústria de Alimentos 23. Indústria de Borracha 24. Indústria de Borracha 25. Indústria de póses e madeiras 26. Indústria de póses e madeiras 27. Indústria de móveis e madeiras 28. Indústria de póses e madeiras 29. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria de vestuário e calçados 20. Indústria de vestuário e calçados 20. Indústria de vestuário e calçados 20. Indústria de vestuário e calçados 21. Indústria de vestuário e calçados 22. Indústria de vestuário e calçados 23. Indústria de vestuário e calçados 24. Indústria de vestuário e calçados 26. Indústria de vestuário e calçados 27. Indústria de vestuário e calçados 28. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria de metal mecânica 30. Indústria de metal mecânica 31. Indústria de minerais não metálicos 31. Indústria de minerais não metálicos 32. Indústria de minerais não metálicos 33. Indústria química 34. Indústria de minerais não metálicos 34. Indústria de minerais não metálicos 35. Informática e Web 36. Manutenção de máquinas 37. Manutenção de máquinas 38. Manutenção de máquinas 39. Manutenção de veiculos terrestres e aquálcos 40. Projetos de R\$ 5101 mil a R\$ 100 mil 40. Manutenção de veiculos terrestres e aquálcos 41. Pesca 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 44. Serviços de projeto para acesso a fundos públicos 43. Reciclagem 44. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Aividade de agricultura urbana (cooperativismo) 41. Aividade de agricultura urbana (cooperativismo) 41. Aividade de agricultura urbana (cooperativismo) 41. Aividade de agricultura urbana (cooperativismo) 42. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 43. Reciclagem 44. Aividade de de agricultura urbana (cooperativismo) 55. Serviços pessoais 56. Para compra de máquinas e outros equipamentos 56. Para compra d		
19. Educação 19. População em Situação de Rua 20. Esporte e Lazer 20. Catadores de Materiais Recicláveis 21. Hospitalidade e Turismo 21. Idosos 99. Outros públicos 22. Indústria de Alimentos 99. Outros públicos 23. Indústria de Borracha 24. Indústria de pioias 24. Indústria de pioias 25. Indústria de pióaticos 25. Indústria de pústicos 26. Indústria de vestuário e calçados 10. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (comercialização) 11. Atividade de agricultura urbana (comercialização) 29. Indústria de vestuário e calçados 11. Atividade de agricultura urbana (comercialização) 30. Indústria de minerais não metálicos 11. Atividade comercial (comercialização) 31. Indústria de minerais não metálicos 11. Atividade de serviços (comercialização) 31. Indústria de minerais não metálicos 11. Atividade de serviços (comercialização) 32. Indústria de minerais não metálicos 14. Atividade de serviços (comercialização) 33. Indústria química e papel e celulose 19. Outras atividades relacionadas à comercialização de negócios, co e empreendimentos solidários 40. Manutenção de máquinas 21. Projetos de R\$ 50 mil reais 36. Manutenção e de máquinas 21. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 37. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 100 mil 38. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 60. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 50. Descriços de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 50. Descriços de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 50. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 50. Descriços de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 50. Descriços de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 50. Pro		
20. Esporte e Lazer 21. Hospitalidade e Turismo 22. Indústria de Alimentos 23. Indústria de Borracha 24. Indústria de Borracha 24. Indústria de Borracha 25. Indústria de poracha 26. Indústria de plásticos 27. Indústria de plásticos 27. Indústria de plásticos 28. Indústria de plásticos 29. Indústria de plásticos 20. Indústria de restuário e calçados 20. Indústria gráfica 20. Indústria gráfica 20. Indústria gráfica 20. Indústria de mate mecânica 21. Atividade de agricultura urbana (comercialização) 22. Indústria gráfica 23. Indústria de mate mecânica 24. Indústria de minerais não metálicos 25. Indústria gráfica 26. Indústria gráfica 27. Indústria gráfica 28. Indústria gráfica 29. Indústria gráfica 29. Indústria gráfica 29. Indústria de minerais não metálicos 31. Indústria de minerais não metálicos 32. Indústria de minerais não metálicos 33. Indústria de minerais não metálicos 34. Indústria de papel e celulose 35. Informática e Web 36. Manutenção de máquinas 37. Manutenção de máquinas 38. Manutenção de redicionados a comercialização de R\$ 50 mil reais 38. Manutenção petidia 39. Manutenção petidia 39. Manutenção petidia 39. Manutenção petidia 39. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 40. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 39. Manutenção pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 41. Pesca 42. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 39. Outros empreendimentos de formação de empreendimentos se de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Recicilagem 44. Saneamento 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de comunicação, rádio e TV 49. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 40. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 41. Atividade de merçicial (cooperativismo) 51. Serviços pessoais 42. Atividade de merçicial (cooperativismo) 53. Serviços pessoais 54. Atividade de merçicial (cooperativismo) 55. Para compra de máquinas e outros equipamentos 56. Para compra de máquinas e outros equipamentos		
21. Indústria de Alimentos 22. Indústria de Borracha 24. Indústria de joias 25. Indústria de moveis e madeiras 26. Indústria de póveis e madeiras 27. Indústria de póveis e madeiras 28. Indústria de póveis e madeiras 29. Indústria de póveis e madeiras 29. Indústria de páveis e madeiras 29. Indústria de páveis e valura de vestuário e calçados 29. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria extrativa mineral 29. Indústria gráfica 20. Indústria gráfica 20. Indústria gráfica 21. Atividade de agricultura urbana (comercialização) 30. Indústria de metal mecânica 31. Indústria de metal mecânica 31. Indústria de minerais não metálicos 32. Indústria química 33. Indústria química 34. Indústria química 35. Indústria química 36. Manutenção de máquinas 37. Manutenção de máquinas 38. Manutenção predial 39. Manutenção e veículos terrestres e aquáticos 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 44. Saneamento 45. Saude 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Atividade agricultura urbana (cooperativismo) 48. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Atividade os projeto para acesso a fundos públicos 40. Serviços de comunicação, rádio e TV 41. Apoio a gestão de negócios, pecuária e extrativa (cooperativismo) 41. Apoio a gestão de apoio à gestão de negócios, de cooperativismo) 42. Serviços de comunicação, rádio e TV 43. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 44. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 45. Serviços de comunicação, rádio e TV 46. Atividade de serviços (cooperativismo) 56. Serviços gráficos 57. Para compra de insumos para a produção		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
22. Indústria de Alimentos 23. Indústria de Borracha 24. Indústria de poiracha 25. Indústria de poiracha 26. Indústria de piásticos 27. Indústria de vestuário e calçados 28. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria de vestuário e calçados 21. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria de metalicos 29. Indústria de metal mecânica 20. Indústria de metal mecânica 21. Aividade de agricultura urbana (comercialização) 21. Indústria de metal mecânica 22. Indústria de metal mecânica 23. Indústria de metal mecânica 24. Indústria de metal mecânica 25. Indústria de metal mecânica 26. Indústria de metal mecânica 27. Indústria de metal mecânica 28. Indústria de metal mecânica 29. Indústria de papel e celulose 29. Outros atividades relacionadas à comercialização de negócios, co e empreendimentos suravés de incubadora 20. Projetos até R\$ 50 mil reais 20. Projetos de R\$ 50 mil reais 21. Projetos de R\$ 50 mil reais 22. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 100 mil 23. Manutenção de máquinas 24. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 25. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 26. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 27. Projetos de negócios, cooperativas e empreendimentos se acuaditicos 28. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 29. Outros empreendimentos de projeto para acesso a fundos privados 29. Outros projetos de agoic a gestão de negócio 20. Projetos de agoic a gestão de negócios 20. Projetos de agoic a de projeto para acesso a fundos privados 29. Outros projetos de apoic à gestão de negócios 29. Outros projetos de apoic à gestão de negócios 29. Outros projetos de apoic à gestão de negócios 29. Outros projetos de apoic à gestão de negócios de cooperativas e empreendimentos solidária 29. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 29. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 20. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 20. Serviços de jardinagem e agricultura urban		
24. Indústria de joias  25. Indústria de píasticos  26. Indústria de píásticos  27. Indústria de píásticos  27. Indústria de vestuário e calcados  28. Indústria extrativa mineral  29. Indústria de vestuário e calcados  30. Indústria de metal mecânica  31. Indústria de metal mecânica  31. Indústria de metal mecânica  32. Indústria de papel e celulose  33. Indústria de papel e celulose  34. Indústria de mineral e carria de metal mecânica  35. Indústria de mineral são metálicos  36. Indústria de minerals não metálicos  37. Indústria de minerals não metálicos  38. Indústria de minerals não metálicos  39. Indústria de minerals não metálicos  30. Indústria de minerals não metálicos  31. Indústria de minerals não metálicos  32. Indústria de papel e celulose  33. Indústria química  34. Indústria têxtil  Apoio a empreendimentos stravés de incubadora  25. Projetos de R\$ 50 mil reals  26. Manutenção de máquinas  27. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil  28. Manutenção elétrica  29. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 500 mil  29. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão  20. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão  21. Projetos de mais de R\$ 1 milhão  22. Projetos de mais de R\$ 1 milhão  23. Projetos de mais de R\$ 1 milhão  24. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal  41. Pesca  42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal  43. Reciclagem  44. Saneamento  45. Saude  46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços de comunicação, rádio e TV  40. Atividade agricolla, pecuaria e extrativa (cooperativismo)  41. Atividade de serviços (cooperativismo)  42. Atividade comercial (cooperativismo)  43. Atividade comercial (cooperativismo)  44. Atividade de serviços (cooperativismo)  45. Serviços pessoais  46. Atividade de minercial de minercialização de apoio a associativismo, ao cooperativismo  47. Serviços de másticos  48. Serviços de másticos  49. Outras ati		
24. Indústria de joias  25. Indústria de móveis e madeiras  26. Indústria de plásticos  27. Indústria de vestuário e calçados  28. Indústria de vestuário e calçados  29. Indústria de vestuário e calçados  21. Atividade de agricultura urbana (comercialização)  29. Indústria de métal mecânica  21. Atividade de agricultura urbana (comercialização)  21. Atividade de agricultura urbana (comercialização)  23. Indústria de metal mecânica  23. Indústria de metal mecânica  24. Atividade comercial (comercialização)  25. Indústria de papel e celulose  26. Indústria de papel e celulose  27. Undústria de papel e celulose  28. Indústria de papel e celulose  29. Outra atividades relacionadas à comercialização de negócios, co e empreendimentos solidários  29. Projetos atê R\$ 50 mil reais  20. Projetos atê R\$ 50 mil reais  21. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil  22. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil  23. Manutenção pedial  24. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 100 mil  25. Projetos de veiculos terrestres e aquáticos  26. Projetos de mais de R\$ 1 milhão  27. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal  28. Reciclagem  29. Outros empreendimentos de formação de empresas  29. Outros empreendimentos de projeto para acesso a fundos públicos  29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidária  20. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 100 mil  21. Projetos de rajedo de projeto para acesso a fundos públicos  29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidária  20. Projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidária  21. Projetos de apoio a gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidária  29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidária  20. Projetos de apoio a gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidária  21. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados  29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios,		Outros públicos
25. Indústria de móveis e madeiras 26. Indústria de plásticos solidários 27. Indústria de vestuário e calçados 28. Indústria de vestuário e calçados 29. Indústria extrativa mineral 29. Indústria extrativa mineral 21. Atividade de agricultura urbana (comercialização) 29. Indústria de metal mecânica 21. Atividade industrial (comercialização) 31. Indústria de metal mecânica 31. Indústria de metal mecânica 32. Indústria de papel e celulose 33. Indústria de papel e celulose 34. Indústria química 35. Informática e Web 36. Manutenção de máquinas 37. Manutenção de máquinas 38. Manutenção elétrica 39. Manutenção pedial 39. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 39. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Projetos de major a pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 44. Saneamento 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Atividade la agricultura urbana 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Atividade de serviços (comercialização) 41. Pera compra de insumos para a produção	orracha	
26. Indústria de plásticos 27. Indústria de vestuário e calçados 10. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (comercialização) 28. Indústria extrativa mineral 11. Atividade de agricultura urbana (comercialização) 29. Indústria gráfica 11. Atividade comercial (comercialização) 30. Indústria de minerais não metálicos 11. Indústria de minerais não metálicos 12. Atividade comercial (comercialização) 31. Indústria de minerais não metálicos 13. Atividade se reviços (comercialização) 32. Indústria de papel e celulose 33. Indústria química 34. Indústria têxtil Apoio a empreendimentos stravés de incubadora 35. Informática e Web 36. Manutenção de máquinas 37. Manutenção de máquinas 37. Manutenção predial 38. Manutenção predial 39. Manutenção predial 39. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 38. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 101 mil	pias	Categorias dos Projetos
27. Indústria e vestuário e calçados 28. Indústria extrativa mineral 11. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (comercialização) 28. Indústria extrativa mineral 11. Atividade de agrícultura urbana (comercialização) 30. Indústria de metal mecânica 11. Atividade comercial (comercialização) 31. Indústria de minerais não metálicos 13. Atividade comercial (comercialização) 32. Indústria de papel e celulose 33. Indústria de papel e celulose 33. Indústria textil 34. Indústria textil 35. Informática e Web 36. Manutenção de máquinas 21. Projetos até R\$ 50 mil reais 20. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 37. Manutenção de máquinas 21. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 38. Manutenção predial 22. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 39. Manutenção hidráulica 24. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão 29. Outros empreendimentos de formação de empresas 41. Pesca 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 44. Saneamento 39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, cooperativas e empreendimentos solidários 44. Saneamento 39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de empreendimentos solidários 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços de de formásicos 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 50. Serviços gráficos 51. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção	nóveis e madeiras Apo	io à comercialização de negócios, cooperativas e empreendimentos
28. Indústria extrativa mineral 29. Indústria gráfica 29. Indústria gráfica 21. Atividade industrial (comercialização) 30. Indústria de metal mecânica 31. Indústria de minerais não metálicos 32. Indústria de minerais não metálicos 33. Indústria química 34. Indústria química 35. Indústria química 36. Manutenção de máquinas 37. Manutenção de detrica 38. Manutenção predial 39. Manutenção predial 39. Manutenção predial 39. Manutenção predial 39. Manutenção de veiculos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Proqueção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 44. Saensamento 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de de gridicas 49. Outras atividade de agricultura urbana 49. Serviços de mésticos 41. Atividade de serviços (comercialização) 42. Projetos de R\$ formil reais 42. Projetos ate R\$ 50 mil reais 42. Projetos ate R\$ 50 mil reais 42. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 42. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 43. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 44. Projetos de mais de R\$ 1 milhão 45. Projetos de mais de R\$ 1 milhão 46. Serviços o epequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 46. Segurança 47. Serviços de projeto para acesso a fundos públicos 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços gráficos 40. Atividade de serviços (cooperativismo) 41. Atividade de serviços (cooperativismo) 42. Atividade industrial (cooperativismo) 53. Para compra de máquinas e outros equipamentos 54. Para compra de insumos para a produção	lásticos soli	dários
29. Indústria gráfica 10. Indústria de metal mecânica 11. Atividade comercial (comercialização) 12. Indústria de minerais não metálicos 13. Indústria de papel e celulose 13. Indústria de papel e celulose 14. Atividade de serviços (comercialização) 15. Indústria química 16. Apoio a empreendimentos solidários 17. Manutenção de máquinas 18. Manutenção de máquinas 19. Projetos até R\$ 50 mil reais 20. Projetos até R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 21. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 22. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 23. Manutenção predial 23. Projetos de R\$ 510 mil a R\$ 100 mil 24. Projetos de R\$ 510 mil a R\$ 100 mil 25. Projetos de rais de R\$ 51 milhão 26. Vergietos de rais de R\$ 51 milhão 27. Projetos de mais de R\$ 51 milhão 28. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 29. Outros empreendimentos de formação de empresas aquáticos 29. Outros empreendimentos de formação de empresas aquáticos 29. Outros empreendimentos de projeto para acesso a fundos públicos 29. Desenvolvimento de plano de negócios, cooperativas e empreendimentos se formação de projeto para acesso a fundos públicos 29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 29. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 20. Apoio ao associativismo, cooperativismo e economia solidária 20. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 20. Serviços gráficos 21. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 22. Atividade de serviços (cooperativismo) 23. Atividade de serviços (cooperativismo) 24. Atividade de serviços (cooperativismo) 25. Transporte 26. Para compra de máquinas e		
30. Indústria de metal mecânica 11. Atividade comercial (comercialização) 12. Indústria de minerais não metálicos 14. Atividade de serviços (comercialização) 13. Indústria de papel e celulose 19. Outras atividades relacionadas à comercialização de negócios, co e empreendimentos solidários 13. Indústria química 13. Indústria têxtil 13. Apoio a empreendimentos através de incubadora 13. Indústria têxtil 14. Apoio a empreendimentos através de incubadora 15. Informática e Web 16. Manutenção de máquinas 17. Projetos de R\$ 50 mil reais 18. Manutenção petítrica 19. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 19. Manutenção predial 10. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 10. Manutenção predial 10. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 500 mil 10. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 10. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 10. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 11. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 1 milhão 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 12. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 12. Projetos de R\$ 101 mi		
31. Indústria de minerais não metálicos 32. Indústria de papel e celulose 33. Indústria química 34. Indústria química 35. Informática e Web 36. Manutenção de máquinas 37. Manutenção pedial 38. Manutenção predial 39. Manutenção pidráulica 40. Manutenção hidráulica 41. Pesca 42. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 100 mil 43. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 500 mil 44. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 100 mil 45. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 500 mil 46. Sequrança 47. Pesca 48. Saneamento 49. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de de comunicação, rádio e TV 49. Serviços de másticas 40. Atividade de serviços (comercialização) 41. Atividade de serviços (comercialização) 42. Atividade industrial cooperativismo) 43. Reciclagem 44. Atividade de serviços (comercialização) 45. Serviços de comunicação, rádio e TV 46. Serviços de comunicação, rádio e TV 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de pardinagem e agricultura urbana 49. Serviços pessoais 40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 42. Atividade omercial (cooperativismo) 43. Atividade de serviços (cooperativismo, ao cooperativismo) 44. Atividade de de serviços (cooperativismo, ao cooperativismo) 45. Serviços pessoais 46. Atividade omercial (cooperativismo) 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços pessoais 49. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 41. Atividade de serviços (cooperativismo) 42. Atividade omercial (cooperativismo) 43. Atividade omercial (cooperativismo) 44. Atividade omercial (cooperativismo) 45. Projetos de máquinas e outros equipamentos 46. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 100 mil 47. Serviços pessoais 48. Atividade interes e agricultura urbana (cooperativismo) 49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo 50. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de máquinas e outros equi		
32. Indústria de papel e celulose 33. Indústria qúmica 44. Indústria química 55. Informática e Web 56. Manutenção de máquinas 57. Manutenção elétrica 58. Manutenção elétrica 59. Manutenção elétrica 59. Manutenção of emáquinas 50. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 51. Manutenção predial 52. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 53. Manutenção hidráulica 54. Projetos de mais de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 55. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 56. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 57. Para compra de máquinas 58. Apoio a empreendimentos através de incubadora 59. Manutenção predial 50. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 50. Serviços de comunicação, rádio e TV 50. Serviços gráficos 50. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de máquinas e outros equipamentos		
33. Indústria química e empreendimentos solidários 34. Indústria têxtil Apoio a empreendimentos através de incubadora 35. Informática e Web 20. Projetos até R\$ 50 mil reais 36. Manutenção de máquinas 21. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 37. Manutenção elétrica 22. Projetos de R\$ 5101 mil a R\$ 500 mil 38. Manutenção hidráulica 29. Projetos de R\$ 5101 mil a R\$ 1 milhão 29. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 30. Desenvolvimento de plano de negócio 31. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos 43. Reciclagem 32. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados 44. Saneamento 39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Atividade agricola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços pessoais 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 50. Serviços pessoais 41. Atividade de serviços (cooperativismo) 51. Serviços pessoais 51. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção		
34. Indústria têxtil  35. Informática e Web  36. Manutenção de máquinas  37. Manutenção elétrica  22. Projetos de R\$ 50 mil a R\$ 100 mil  38. Manutenção predial  39. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos  40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos  41. Pesca  42. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 1 milhão  23. Projetos de R\$ 51 milhão  24. Projetos de R\$ 1 milhão  25. Outros empreendimentos de formação de empresas  46. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal  47. Reciclagem  48. Sequrança  49. Serviços de comunicação, rádio e TV  40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo)  49. Serviços de comunicação, rádio e TV  40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo)  50. Serviços gráficos  41. Atividade de serviços (cooperativismo)  51. Serviços pessoais  51. Para compra de insumos para a produção		
35. Informática e Web 36. Manutenção de máquinas 21. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 100 mil 22. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 500 mil 38. Manutenção predial 23. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 39. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Apoio à gestão de negócios, cooperativas e empreendimentos se apuáticos 43. Reciclagem 40. Apoio à gestão de negócios, cooperativas e empreendimentos se apuáticos 43. Reciclagem 44. Saneamento 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 47. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços domésticos 40. Atividade agricola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 50. Serviços gráficos 43. Atividade comercial (cooperativismo) 51. Serviços geasoais 51. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção		· ·
36. Manutenção de máquinas 37. Manutenção elétrica 22. Projetos de R\$ 51 mil a R\$ 500 mil 38. Manutenção predial 23. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 39. Manutenção hidráulica 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Projetos de mais de R\$ 1 milhão 42. Projetos de mais de R\$ 1 milhão 43. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 44. Pesca 45. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 46. Saciclagem 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de comunicação, rádio e TV 49. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços demésticos 40. Serviços gráficos 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 42. Atividade de serviços (cooperativismo) 43. Atividade de serviços (cooperativismo) 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 45. Serviços pessoais 46. Serviços de comunicação, rádio e TV 47. Serviços pessoais 48. Serviços de serviços (cooperativismo) 49. Serviços pessoais 40. Atividade de serviços (cooperativismo) 40. Atividade de serviços (cooperativismo) 41. Atividade de serviços (cooperativismo) 42. Atividade de serviços (cooperativismo) 43. Atividade de serviços (cooperativismo) 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 55. Serviços pessoais 56. Para compra de máquinas e outros equipamentos 57. Para compra de insumos para a produção		
37. Manutenção elétrica 22. Projetos de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil 38. Manutenção predial 23. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 24. Projetos de mais de R\$ 1 milhão 25. Projetos de emais de R\$ 1 milhão 26. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 27. Outros empreendimentos de formação de empresas 28. Outros empreendimentos de formação de empresas 29. Outros empreendimentos de formação de empresas 29. Outros empreendimentos de projeto para acesso a fundos públicos 29. Outros empreendimentos de projeto para acesso a fundos públicos 29. Outros empreendimentos de projeto para acesso a fundos públicos 29. Outros projetos de negócios, cooperativas e empreendimentos solidários 29. Outros projetos de apoio à gestão de negócio 31. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos 39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 40. Segurança 40. Apoio ao associativismo, cooperativismo e economia solidária 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços domésticos 40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 41. Atividade comercial (cooperativismo) 50. Serviços pessoais 51. Serviços pessoais 52. Transporte 99. Outra atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo 99. Outra temática  Crédito e microcrédito 50. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção		
38. Manutenção predial 29. Projetos de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão 24. Projetos de mais de R\$ 1 milhão 40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos 41. Pesca 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 44. Saneamento 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços domésticos 40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 50. Serviços pessoais 51. Serviços pessoais 52. Transporte 59. Outros empreendimentos de R\$ 1 milhão 24. Projetos de mais de R\$ 1 milhão 25. Unidade R\$ 1 milhão 26. Seguração de empresas 27. Serviços de pequena industrialização de aloin à gestão de negócios aprojeto para acesso a fundos públicos 38. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados 39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 48. Serviços domésticos 40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 42. Atividade comercial (cooperativismo) 43. Atividade de serviços (cooperativismo) 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 50. Serviços pessoais 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 50. Transporte 50. Outra temática  60. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção		
39. Manutenção hidráulica  40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos  41. Pesca  42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal  43. Reciclagem  44. Saneamento  45. Saúde  46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços of jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços gráficos  50. Serviços pessoais  40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo)  51. Serviços pessoais  52. Transporte  49. Outra temática  24. Projetos de mais de R\$ 1 milhão  29. Outros empreendimentos de formação de empresas  40. Apoio à gestão de negócios, cooperativas e empreendimentos so formação de projeto para acesso a fundos públicos  30. Desenvolvimento de plano de negócio  31. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados  32. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados  39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários  40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo)  41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo)  42. Atividade comercial (cooperativismo)  54. Serviços pessoais  44. Atividade de serviços (cooperativismo)  55. Transporte  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária   Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção		
40. Manutenção de veículos terrestres e aquáticos  41. Pesca Apoio à gestão de negócios, cooperativas e empreendimentos se 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 30. Desenvolvimento de plano de negócio 31. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos 43. Reciclagem 32. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados 44. Saneamento 39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 46. Segurança Apoio ao associativismo, cooperativismo e economia solidária 47. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 42. Atividade industrial (cooperativismo) 50. Serviços gráficos 43. Atividade comercial (cooperativismo) 51. Serviços pessoais 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 52. Transporte 49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária 60. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção		
aquáticos 41. Pesca 42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal 43. Reciclagem 43. Reciclagem 44. Saneamento 45. Saúde 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços domésticos 40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 42. Atividade comercial (cooperativismo) 43. Atividade de serviços (cooperativismo) 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 45. Serviços pessoais 46. Serviços de comunicação, rádio e TV 47. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 48. Serviços domésticos 49. Atividade industrial (cooperativismo) 40. Atividade comercial (cooperativismo) 41. Atividade comercial (cooperativismo) 42. Atividade de serviços (cooperativismo) 43. Atividade de serviços (cooperativismo) 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 55. Serviços pessoais 56. Para compra de máquinas e outros equipamentos 57. Para compra de insumos para a produção		
41. Pesca  42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal  43. Reciclagem  44. Saneamento  45. Saúde  46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços domésticos  40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo)  50. Serviços gráficos  51. Serviços pessoais  52. Transporte  49. Outra temática  47. Pesca  48. Apoio à gestão de negócios  30. Desenvolvimento de plano de negócio  31. Apoio para alaboração de projeto para acesso a fundos privados  32. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados  49. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários  40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo)  41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo)  42. Atividade industrial (cooperativismo)  51. Serviços pessoais  42. Atividade comercial (cooperativismo)  43. Atividade de serviços (cooperativismo)  44. Atividade de serviços (cooperativismo)  52. Transporte  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção	le verculos terrestres e 29. V	Outros empreendimentos de formação de empresas
42. Produção e pequena industrialização de alimentos de origem animal ou vegetal  30. Desenvolvimento de plano de negócio 31. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos 32. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados 34. Saneamento 39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários 46. Segurança 47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços domésticos 40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo) 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 50. Serviços gráficos 51. Serviços pessoais 42. Atividade de serviços (cooperativismo) 43. Atividade de serviços (cooperativismo) 52. Transporte 49. Outra satividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo 99. Outra temática  Crédito e microcrédito 50. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção	Apc	ojo à gestão de negócios, cooperativas e empreendimentos solidários
alimentos de origem animal ou vegetal  43. Reciclagem  44. Saneamento  45. Saúde  46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços gráficos  50. Serviços pessoais  51. Serviços pessoais  52. Transporte  99. Outra temática  31. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados  32. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados  34. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos privados  35. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos  36. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos  36. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos  36. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos  36. Apoio para elaboração de projeto para acesso a fundos públicos  45. Saúde  46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  40. Atividade agrícola, pecuária e extrativa (cooperativismo)  41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo)  42. Atividade industrial (cooperativismo)  43. Atividade comercial (cooperativismo)  44. Atividade de serviços (cooperativismo)  45. Serviços pessoais  46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo)  41. Atividade comercial (cooperativismo)  42. Atividade de serviços (cooperativismo)  43. Atividade de serviços (cooperativismo, ao cooperativismo economia solidária  47. Serviços pessoais  48. Atividade de serviços (cooperativismo)  59. Outra temática  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária		
43. Reciclagem  44. Saneamento  45. Saúde  46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços domésticos  40. Atividade agricultura urbana (cooperativismo)  40. Atividade industrial (cooperativismo)  41. Atividade comercial (cooperativismo)  50. Serviços pessoais  51. Serviços pessoais  42. Atividade de serviços (cooperativismo)  43. Atividade de serviços (cooperativismo)  54. Atividade de serviços (cooperativismo)  55. Transporte  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo  99. Outra temática  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção		
44. Saneamento  45. Saúde  46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços domésticos  40. Atividade agrícultura urbana (cooperativismo)  41. Atividade industrial (cooperativismo)  50. Serviços gráficos  51. Serviços pessoais  52. Transporte  99. Outra temática  39. Outros projetos de apoio à gestão de negócios, de cooperativas e empreendimentos solidários  40. Atividade agrícultura urbana (cooperativismo)  41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo)  42. Atividade comercial (cooperativismo)  44. Atividade de serviços (cooperativismo)  52. Transporte  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção	-	
45. Saúde		
46. Segurança  47. Serviços de comunicação, rádio e TV  48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana  49. Serviços domésticos  40. Atividade agrícultura urbana (cooperativismo)  41. Atividade industrial (cooperativismo)  50. Serviços gráficos  51. Serviços pessoais  52. Transporte  99. Outra temática  40. Atividade agrícultura urbana (cooperativismo)  41. Atividade industrial (cooperativismo)  42. Atividade comercial (cooperativismo)  43. Atividade de serviços (cooperativismo)  44. Atividade de serviços (cooperativismo)  52. Transporte  99. Outra temática  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção		
47. Serviços de comunicação, rádio e TV 48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 49. Serviços domésticos 40. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 41. Atividade industrial (cooperativismo) 42. Atividade comercial (cooperativismo) 43. Atividade comercial (cooperativismo) 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 45. Serviços pessoais 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 45. Transporte 49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  Crédito e microcrédito 50. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção		
48. Serviços de jardinagem e agricultura urbana 41. Atividade de agricultura urbana (cooperativismo) 49. Serviços domésticos 40. Atividade industrial (cooperativismo) 40. Serviços gráficos 41. Atividade comercial (cooperativismo) 42. Atividade comercial (cooperativismo) 43. Atividade de serviços (cooperativismo) 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 45. Transporte 49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  47. Atividade industrial (cooperativismo) 48. Atividade comercial (cooperativismo) 49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  40. Para compra de máquinas e outros equipamentos  50. Para compra de insumos para a produção		
49. Serviços domésticos  42. Atividade industrial (cooperativismo)  50. Serviços gráficos  43. Atividade comercial (cooperativismo)  51. Serviços pessoais  44. Atividade de serviços (cooperativismo)  52. Transporte  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção		
50. Serviços gráficos 43. Atividade comercial (cooperativismo) 51. Serviços pessoais 44. Atividade de serviços (cooperativismo) 52. Transporte 49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos 51. Para compra de insumos para a produção		<u> </u>
51. Serviços pessoais  44. Atividade de serviços (cooperativismo)  52. Transporte  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção		
52. Transporte  99. Outra temática  49. Outras atividades de apoio ao associativismo, ao cooperativismo economia solidária  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção		, ,
99. Outra temática  economia solidária  Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção		
Crédito e microcrédito  50. Para compra de máquinas e outros equipamentos  51. Para compra de insumos para a produção		
<ul><li>50. Para compra de máquinas e outros equipamentos</li><li>51. Para compra de insumos para a produção</li></ul>		
51. Para compra de insumos para a produção		
r bz. Para o empreencedor individual		
·		•
53. Para consumo		
59. Outras atividades relacionadas a crédito e microcrédito		
Inclusão digital		<del>-</del>
60. Inclusão digital de 1º nível (acesso a computadores ligados à inte	60.1	Inclusão digital de 1º nível (acesso a computadores ligados à internet)
61. Inclusão digital de 1º nível (satisfazer necessidades: como extrair	61.1	Inclusão digital de 1º nível (satisfazer necessidades: como extrair da Web
informações que necessitam)		
99. Outras categorias não contempladas	99. 0	Outras categorias não contempladas

89. O município desenvolveu projetos de geração de trabalho e renda em 2012?				
Sim	Não (pule para a questão 90)			
	os de geração de trabalho e renda desenvolvidos pelo município em 2012, o código no qual o projeto está egoria, o número de pessoas envolvidas e o público alvo prioritário naquele projeto.			

Nome do projeto	Categoria em que o projeto de geração de trabalho e renda está inserido	Número de pessoas envolvidas na gestão/ operação do projeto/programa	Público-alvo prioritário (informar no máximo 3)
1)			_ _  /  _  /  _
2)		_ _ _	
3)		_ _ _	
4)	_		
5)	_		
6)	_		
7)	_		
8)	_		
9)	_		_ _  /  _    /  _
10)	_		
11)	_ _		
12)	_		

90. O município ofereceu cursos de qualificação profissional em 2011?				
Sim	Não (pule para a questão 91)			

Liste os cursos de qualificação profissional desenvolvidos pelo município em 2011, o código da temática no qual o curso está inserido, o número de vagas ofertadas e o público alvo prioritário.

Nome do Curso de qualificação profissional	Área temática do Curso	Número de Vagas	Público alvo prioritário (informar no máximo 3)
1)			
2)			
3)			
4)			
5)			
6)			
7)			
8)	<u> </u>		
9)	<u> _ </u>		
10)			
11)	_		
12)			

**Nome do Curso de qualificação profissional**: Indique o nome de todos os cursos de qualificação realizados pelo município ao longo do ano de 2011. Considere os cursos em andamento e aqueles já concluídos, desde que tenham se encerrado no ano de 2011.

**Área temática do Curso:** Consulte a lista de áreas na tabela abaixo e indique o código referente à área que mais se encaixa na descrição do curso de qualificação.

Número de Vagas: Indique a quantidade de vagas ofertadas em cada curso listado.

**Público Alvo Prioritário:** Consulte a lista com as categorias de público alvo na tabela abaixo e indique o código referente àquele que mais se encaixa na descrição do curso de qualificação.

**Atenção!** Caso o município não tenha ofertado nenhum curso de qualificação profissional no ano de 2011, deixe em branco os campos disponíveis para o nome, área, número de vagas e público alvo.

Área temática do Curso	Público-alvo prioritário		
1. Administração	Beneficiários do Seguro-desemprego		
2. Agroextrativismo	2. Trabalhadoras domésticas		
3. Alimentação	3. Pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família		
4. Arte e Cultura	4. Pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social		
5. Artesanato	5. Egressos do sistema penal		
6. Atividades do Comércio e Serviços	6. Jovens submetidos a medidas socioeducativas		
7. Construção e Reparos	7. Jovens, no geral.		
8. Esporte e Lazer	8. Trabalhadores (as) libertados (as) de regime de trabalho degradante.		
9. Gestão e Empreendedorismo	9. Pessoas com deficiência		
10. Gestão pública e terceiro setor	10. População em Situação de Rua		
11. Gráfica	11. Catadores de Materiais Recicláveis		
12. Joalheria	12. Idosos		
13. Madeira e Móveis	13. Outros públicos		
14. Mecânica de veículos terrestres e aquáticos			
15. Mecânica e manutenção			
16. Metalmecânica			
17. Pesca			
18. Agricultura			
19. Pecuária			
20. Produção e pequena industrialização de alimentos			
de origem animal e vegetal			
21. Química e plásticos			
22. Saúde			
23. Serviços domésticos			
24. Serviços pessoais			
25. Telemática			
26. Têxtil			
27. Transporte			
28. Turismo e hospitalidade			
29. Vários setores			
30. Vestuário			
31. Reciclagem (resíduos sólidos e óleos/gorduras residuais)			
99. Outros cursos.			

# 91. Com base na realidade do município, quais os 5 (cinco) cursos mais importantes de qualificação profissional deveriam ser oferecidos no município em 2013:

Com base na dinâmica econômica e do mercado de trabalho e dos projetos em andamento ou futuro no município informe os nomes dos cursos mais relevantes para 2013, a área temática no qual está inserido, o número de vagas estimado e o público—alvo que deveria ser priorizado.

Nome do Curso de Qualificação Profissional	Área Temática do Curso	Número Estimado de Vagas	Público-alvo prioritário (informar no máximo 3)
1)	I_I_I	_ _ _	
2)	I_I_I	_ _ _	_ _  /  _ _  /
3)	1_1_1	_ _ _	_ _  /  _ _  /  _
4)	_ _	_	
5)	_ _	_ _ _	_ _  /  _ _  /

deficiência nas escolas de ensino regular?
Sim, sob a coordenação da Assistência Social.
Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular é coordenado pelo órgão gestor da Assistência Social.
Sim, sob a coordenação da Educação.
Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular é coordenado pelo órgão gestor da Educação.
Sim, sob a coordenação de outro órgão municipal.
Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular é coordenado por outro órgão da administração pública municipal.
Não possui.
Indique esta opção se o município não possui programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular.
Não sabe.
Indique esta opção se o gestor da assistência social não sabe se existe programa para inclusão social das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular.
93 O governo municipal tem algum programa/projeto específico para inclusão social de pessoas com deficiência no mercado de trabalho?
Sim, sob a coordenação da Assistência Social.
Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é coordenado pelo órgão gestor da Assistência Social.
Sim, sob a coordenação de outro órgão municipal.
Indique esta opção se o programa para inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é coordenado por órgão da administração pública municipal;
Não possui.
Indique esta opção se o município não possui programa para inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
Não sabe.
Indique esta opção se o gestor da assistência social não sabe se existe programa para inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
BLOCO 10 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
É preciso informar o nome legível do agente responsável pelas informações declaradas no formulário, seu CPF, telefone e-mail, cargo ou função. Caso não seja o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento a data do preenchimento do formulário.
Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:
Nome Legível:
CPF: Data://
Cargo/Função:
Telefone: ()

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere)

Email: